

XLVI REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

S. Tomé, 21 e 22 de agosto de 2023

Relatório Final¹

1. Sessão de Abertura

As saudações de boas-vindas foram feitas pelo Coordenador da Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), Carlos Sardinha Dias, Ponto Focal de Cooperação de Angola (PFC AO), que agradeceu a presença de todos e lembrou a importância do Pilar da Cooperação no seio da CPLP. Referiu o trabalho realizado ao longo da sua coordenação, elencando as atividades desenvolvidas e as Reuniões Ministeriais Setoriais organizadas e decorridas ao longo da Presidência de Angola da CPLP, no biênio de 2021 a 2023. Agradeceu o empenho e a participação ativa dos Estados-Membros nos trabalhos, o que permitiu que a RPFC apresentasse um balanço positivo dos seus trabalhos. Terminou a sua intervenção, manifestando a sua disponibilidade para a colaboração necessária com o Ponto Focal de São Tomé e Príncipe (PFC STP), que assumirá a Coordenação da Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC), no biênio de 2023 a 2025.

Em seguida, realizou-se a transmissão da coordenação da RPFC do PFC AO, Carlos Sardinha Dias, para o PFC de São Tomé e Príncipe (PFC STP), Alcínio Cravid Silva.

Na sequência da passagem de pasta, foram igualmente feitas saudações de boas-vindas pelo novo Coordenador da RPFC, Alcínio Cravid Silva, PFC STP, que agradeceu a presença de todos e reiterou o destaque realizado pelo Coordenador cessante sobre a importância do Pilar da Cooperação no seio da CPLP. Informou, ainda, que a Reunião teria uma agenda substantiva e que contava com o apoio de todos na sua materialização.

O Diretor-Geral da CPLP (DG), Armindo Brito Fernandes, saudou todos os presentes, em nome do SECPLP. Aproveitou o ensejo para agradecer às autoridades santomenses o acolhimento e as condições criadas para realização da reunião. Destacou o compromisso de todos os Estados que se

¹ Versão aprovada em 13 de dezembro de 2023.

fizeram representar, observando que a RPFC consiste num espaço de excelência para a partilha de lições aprendidas e a promoção de trabalho colaborativo. Desejou votos de sucesso para o cumprimento da Agenda e instou os PFC a cumprirem o seu papel, através do reforço do pilar da Cooperação. Notou a melhoria nos dispositivos regulatórios da CPLP e o seu alcance, observando que ainda subsiste o desafio de encontrar uma maior disponibilidade de recursos financeiros para o pilar de Cooperação da CPLP, que permitam incrementar a sua previsibilidade e sustentabilidade. Apelou a que se fizessem esforços acrescidos, pois sem recursos não seria possível à CPLP fazer mais.

Antecedendo a submissão da agenda pelo Coordenador da RPFC, para aprovação dos PFC, foi feita uma intervenção pela Ponto Focal de Cooperação do Brasil (PFC BR), em representação dos PFC, que congratulou e saudou Angola pela condução dos trabalhos durante o seu mandato, destacando a continuidade que foi dada aos compromissos anteriormente assumidos pela RPFC e pelas inúmeras Reuniões realizadas e as decisões delas emanadas. Reiterou que a RPFC saiu fortalecida como fórum e com uma coordenação mais dinâmica com os Pontos Focais Setoriais (PFS), através de uma articulação e coordenação intensa, forte e efetiva, que assegurou as atividades de cooperação para o desenvolvimento em inúmeros setores de cooperação. Reiterou o apoio da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores do Brasil com a RPFC e a intensificação da pauta da Cooperação da CPLP.

A lista de presenças da reunião encontra-se no **Anexo n.º 1**.

2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa

O Coordenador da RPFC colocou a proposta de Agenda à apreciação da RPFC), tendo sido solicitada a inclusão pela PFC BR de dois temas no ponto “5. Informações e Outros Assuntos”, designadamente “Apoio à constituição e conservação de coleções científicas dos Estados-Membros da CPLP por meio da gestão e armazenamento dos dados e informações e capacitação de curadores responsáveis por coleções biológicas” e “Proposta de apoio técnico em Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública aos Estados- Membros da CPLP”. Foi ainda solicitada a alteração da designação do ponto 5.1. para «Projeto de Resolução sobre o reforço da organização e funcionamento das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP». Com a introdução desses 2 pontos no ponto 5, assim como a correção da designação do ponto 5.1., a agenda foi aprovada por unanimidade (**Anexo n.º 2**).

3. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP e de outros temas de cooperação

3.1 Seguimento das deliberações da XLV RPFC

O Diretor de Cooperação (DC), Manuel Clarote Lapão, apresentou a Grelha de Deliberações da RPFC anterior (**Anexo n.º 3**), passou em revista o respetivo grau de concretização, realçando os seguintes aspetos:

- Com referência ao “Grupo de Trabalho para elaboração de um documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência”, a necessidade de atualização do

calendário das atividades a dar seguimento e respetivos prazos, com vista à consolidação de uma versão com o pronunciamento de todos os PFC, a apresentar em RPFC;

- No que diz respeito à Atividade “Desenvolvimento do Surf de Competição na CPLP”, que havia sido dado seguimento à deliberação relativa ao cancelamento da mesma, tendo essa decisão sido transmitida à entidade proponente;
- No referente ao projeto “Manuais de Arquitetura Sustentável para Brasil e Guiné Equatorial”, que o protocolo com a entidade executora estava a ser acordado visando o início da atividade até ao final do primeiro trimestre de 2024;
- Que o Plano de Ética no Desporto da CPLP II, ao qual foram alocados € 59,520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte euros), pela XLV RPFC, encontra-se em execução, seguindo o respetivo cronograma;
- Que a monitorização e avaliação da Cooperação da CPLP teria lugar em São Tomé e Príncipe, no âmbito da XLVI RPFC, conforme o ponto 7 da agenda;
- A inclusão da realização do “Seminário sobre a Cooperação da CPLP” para os Pontos Focais Setoriais Nacionais como ponto integrante da Agenda da XLVI RPFC, permitindo a participação dos PFC no mesmo.

O PFC STP destacou a importância da atualização regular da lista dos Pontos Focais Setoriais Nacionais nomeados e do envio dessa atualização, por parte dos PFC ao Secretariado Executivo da CPLP por forma a assegurar a continuidade dos trabalhos ao nível da cooperação setorial.

Neste ponto da Agenda, o DIRCOOP passou em revista as atividades do Quadro Bienal de Cooperação (QBC) 2023-2025, coadjuvado pelo Diretor de Ação Cultural e Língua Portuguesa (DACLP), João Boaventura Ima Panzo, no que concerne às atividades no âmbito da Cultura, Educação e Ensino Superior.

O DIRCOOP destacou as seguintes atividades “alinhadas com o Documento Estratégico de Cooperação (DEC) 2020-2026”:

- No setor do Ambiente: (a) a realização do VII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa, que decorreu em Maputo, entre 4 e 7 de julho de 2023, que se traduziu numa atividade de diálogo entre instituições públicas e sociedade civil, setor que contou com uma participação muito expressiva e que contribuiu para a projeção da CPLP neste setor; (b) a formalização da “Rede de Reservas da Biosfera da CPLP”; e (c) a preocupação com o grau de execução da Atividade “Observatório do Clima da CPLP”, cuja entidade executora deveria apresentar um Relatório de Execução, com a justificação da aplicação dos recursos;
- Na área dos Direitos Humanos e Boa Governança, destacou as seguintes atividades, que se encontram em fase de implementação: (a) o Programa de Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais da CPLP, que tem contribuído para a consolidação e o desenvolvimento dos Sistemas Estatísticos Nacionais e para a capacidade estatística nos países da CPLP; (b) o Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia Civil, que tem contribuído para o reforço nacional dos laboratórios de engenharia civil, com destaque na Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, e com o desafio de aproximação à Guiné equatorial; (c) a realização do II Seminário sobre Direito Internacional Humanitário (DIH)

para os Estados-Membros da CPLP, que decorreu na Cidade da Praia, de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023;

- No setor da Saúde, abordou duas atividades: (a) a I Conferência CPLP de Cuidados Primários de Saúde, prevista para novembro de 2023, em Luanda, sob coordenação do Ministério da Saúde de Angola; (b) a V Reunião ordinária da Rede de Institutos Nacionais de Saúde Pública da CPLP (RINSP/CPLP), que decorreu em Maputo, entre 6 e 9 de junho de 2023.

O DACLP destacou os seguintes projetos e Atividades, que se encontram em execução e que têm tido avanços na implementação, enquadrados nos Planos Estratégicos de Cooperação Multilateral:

- Na área da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: (a) o projeto Rede de Instituições Públicas de Ensino Superior (RIPES), no âmbito do qual decorre concertação com a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) para o relançamento da II fase do projeto, com enfoque na mobilidade de investigadores e na edificação do Espaço de Ensino Superior da CPLP; (b) o Portal do Ensino Superior, Ciência e Tecnologia da CPLP, que se mantém numa atividade de atualização de conteúdos, com destaque para oportunidades de mobilidade académica; (c) o Repositório Científico da CPLP (RCCPLP), que na sequência da assinatura do protocolo para a sua implementação, em 2021, se encontra em fase experimental de implementação com informação de cinco Estados-Membros (Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e Timor-Leste); (d) o Estudo das Agências Reguladoras do Ensino Superior (ARES) da CPLP, que na sequência da aprovação dos “Estatutos das Agências Reguladoras de Ensino Superior de CPLP” e da elaboração do primeiro Relatório, prossegue com a componente de capacitação institucional dos Estados-membros e a elaboração do Estado da Arte da Regulação do ensino superior nos Estados-Membros;
- No setor da Cultura, destacou que decorrem trabalhos de revisão do documento de Atividade e encontram-se a ser criadas condições entre os Ministérios da Cultura do Brasil, Angola e Portugal para o lançamento da 3.^a edição do Programa CPLP Audiovisual (PAV), previsto decorrer ainda em 2023, com a participação de todos os Estados-Membros.

Após as apresentações, os PFC fizeram uso da palavra, conforme se segue:

- O PFC AO referiu que no âmbito das Reuniões Ministeriais Setoriais foram aprovadas iniciativas de grande alcance, recomendando que seria oportuno visitar deliberações ministeriais e estruturá-las em projetos, a serem apresentados à RPFC.
- A Ponto Focal de Cooperação de Portugal (PFC PT), Ana Paula Fernandes, Presidente do Camões – Instituto da Língua e da Cooperação, IP, recordou que o Camões, IP é o órgão de coordenação da política de cooperação e reiterou a importância que o Camões, IP, dá à cooperação desenvolvida no seio da CPLP. Partilhando informação sobre a nova Estratégia de Portugal 2030, no que se refere aos eixos, prioridades e áreas transversais, destacou as áreas da Igualdade de Género, Educação, Ciência e Cultura, e Saúde, na dimensão de desenvolvimento de capacidades. Destacou que o Camões, IP tem disponibilidade financeira para o desenvolvimento de parcerias e projetos de Cooperação, sendo prioridade: (a) trabalhar mais e melhor com os parceiros em modelos de financiamento multilateral, triangular e trilateral; (b) trabalhar com parceiros do setor privado, para além da sociedade civil e fundações; e (c) pensar em como agilizar e reforçar o Fundo Especial da CPLP. Referiu que recentemente o CICL assinou um MoE com a SEGIB para o estabelecimento de um

Fundo Triangular de Cooperação América-Latina-África, com uma dotação inicial de €1.000.000 (um milhão de euros) para o desenvolvimento de ações de cooperação. Nesta linha, considerou que poderia ser realizada uma contribuição financeira para o FECPLP, mais concretamente numa proposta de Atividade na área do Género, que integrasse várias iniciativas e que recorresse a uma lógica trilateral de cooperação, proposta a ser apresentada à RPFC de fevereiro de 2024.

- A PFC BR agradeceu a partilha de informação sobre o RIPES e referiu que a entidade executora do projeto “Apoio à gestão e monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP”, a Agência Nacional de Águas do Brasil (ANA), solicitou a extensão do prazo do projeto até dezembro de 2025. Partilhou, ainda, que o Brasil, para além de colaborar com Angola na organização da I Conferência CPLP de Cuidados Primários de Saúde, previsto para novembro de 2023, gostaria de obter informação sobre a realização da “I Conferência CPLP One Health | Uma Saúde”, prevista ter lugar em Cabo Verde, entre outubro de 2023.

O DIRCOOP referiu que, como metodologia e em obediência ao racional que conduziu à preparação do DEC 2020-2026, deveria a RPFC privilegiar uma abordagem que instasse à apresentação prioritária de propostas de atividade que partissem da identificação de deliberações resultantes das reuniões ministeriais setoriais, nomeadamente aquelas que constam dos respetivos Planos de Ação bienal e ancorados nos Planos Estratégicos de Cooperação Setorial, com vista à sua inclusão na revisão dos QBC futuros.

3.2 Execução Financeira do Fundo Especial (junho de 2023)

O Diretor de Administração e Finanças da CPLP (DAF), procedeu à apresentação do quadro de execução financeira global do primeiro semestre de 2023 (**Anexo n.º 4**). Observou que durante o 1.º semestre de 2023 registaram-se alguns aportes de recursos, com contribuições voluntárias de Brasil e Portugal no Fundo Especial da CPLP (FE CPLP). Referiu que existem 30 atividades com recursos disponíveis, das quais em 19 foram registadas movimentações financeiras e em 17 não se havia registado execução financeira. Fez ainda um ponto de situação sobre a disponibilidade de recursos livres, observando que existiam €47.990,22 disponíveis para deliberação dos Pontos Focais de Cooperação. Referiu que no final do ano de 2023 a leitura deste quadro será mais apurada, mas que a percentagem de execução não é satisfatória, pois deveria ser de pelo menos 25% dos recursos aplicados. Relembrou que, de acordo com o Regimento do Fundo Especial da CPLP (RFECPLP), a não execução financeira de atividades durante 12 meses consecutivos, permite que essas verbas possam ser reafectas à rubrica de «Recursos livres».

3.3 Apuramento de recursos disponíveis no Fundo Especial da CPLP

O DIRCOOP procedeu à projeção do quadro de Recursos Livres disponíveis no FE. Referiu que os Recursos Livres disponíveis, pela aplicação da regra dos limites de consignação, seriam de € 50.654,80), resultantes do apuramento de saldos remanescentes de Atividades já concluídas - a 2.ª Edição de Formação em Direito Internacional Humanitário, no valor de € 1.895,73, e o No Nutrison, No Vida, no valor de €6,36 -, a que foram somados os recursos apurados a partir dos limites de consignação de 2023, no valor de 47.990,22€, acrescidos de 762,49€, relativo a Juros. Neste sentido, a

XLVI RPFC apurou um total de recursos livres disponíveis no valor de 50.654,80 € para potencial alocação a novas propostas de atividade. Considerando esse montante, o DIRCOOP alertou para que fosse considerada a distribuição desses recursos conforme estabelecido no RFECPLP, pelo que a RPFC poderia aplicar no imediato 50% do valor identificado, no montante de 25 327,40€.

4. Propostas de Atividade para apreciação/deliberação

4.1 Novas propostas de Atividade

O DIRCOOP recordou que as apresentações das Novas Propostas de Atividades foram realizadas aos PFC no dia 27 de julho de 2023, em formato eletrónico, pelas entidades executoras proponentes e que todos os documentos de apoio à reunião foram disponibilizados na plataforma eletrónica, juntamente com a Matriz de Análise preparadas pela DIRCOOP e pela DACLP. O DIRCOOP lembrou a metodologia e os critérios para aprovação das propostas de atividade.

4.1.1 Proposta de Projeto: Meninos de rua: Inclusão e Inserção (5.ª fase)

A Presidente da ACEP - Associação para a Cooperação Entre os Povos, Fátima Proença, apresentou o projeto e destacou que o projeto tem 14 anos de existência ao longo dos quais tem trabalhado com crianças e jovens em risco de exclusão. Defendeu a necessidade de continuidade do projeto e destacou a importância da participação das instituições parceiras nos Estados-Membros na proposta de projeto, a saber: a ACRIDES (Cabo Verde); AMIC (Guiné-Bissau); o Centro de Referência Integral de Adolescentes (CRIA) (Brasil); Meninos de Moçambique (Moçambique); Fórum Comunicação e Juventude (Timor-Leste); Fundação Novo Futuro (S. Tomé e Príncipe); OKUTIUKA (Angola).

Sobre este ponto, os PFC pronunciaram-se do seguinte modo:

- A PFC BR referiu que o projeto constitui um espaço de diálogo pertinente, mas que apresentava fragilidades ao nível técnico, ao propor como objetivo a elaboração de propostas de políticas e programas e ao adotar conceitos (“meninos de rua”) e metodologias de trabalho que, aparentemente, não são modernos e não incorporam mecanismos inovadores, e realçou reservas quanto ao orçamento do projeto, devido à alocação financeira expressiva para a equipa de recursos humanos;
- O Ponto Focal de Cooperação da Guiné Equatorial (PFC da GE) referiu que a GE não constava do projeto, motivo pelo qual teria reservas na aprovação do mesmo;
- A Ponto Focal de Cooperação de Moçambique (PFC MOÇ) solicitou esclarecimentos sobre a participação de Moçambique no projeto;
- O PFC PT questionou no mesmo sentido da PFC BR, sobre a relação entre os três produtos previstos pela atividade e o orçamento apresentado, que merecia ser revisto, por refletir uma grande afetação a custos administrativos. Referiu como fator positivo a participação de parceiros dos Estados-Membros, mas que PT apresentava reservas e recomendava revisão orçamental minuciosa, antes de eventual reapresentação à RPFC.

4.1.2 Proposta de projeto: Produção do Dicionário da Educação e da Formação da CPLP

A Coordenadora Nacional da Comissão Nacional de Angola para o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (CNIILP), Ana Paula Henriques, do Ministério da Educação de Angola, apresentou a proposta de atividade e referiu que o enquadramento da iniciativa remonta à I Reunião

Extraordinária de Ministros da Educação, realizada em Díli, em 2015. Destacou que a elaboração de um dicionário terminológico bilingue digital dos domínios da educação e da formação dos Estados-Membros contribuiria para a implementação do eixo de Educação e Promoção e Difusão da Língua Portuguesa, com base na harmonização terminológica, e na criação de um documento a ser disponibilizado em acesso aberto.

Sobre este ponto, os PFC pronunciaram-se nos seguintes termos:

- A PFC BR solicitou esclarecimentos quanto ao procedimento de submissão do projeto ao Comité de Concertação Permanente (CCP) e posterior reencaminhamento, por esse órgão, à RPFC, lembrando que as Reuniões Ministeriais Setoriais (RMS) devem assegurar o financiamento das atividades dos seus planos de ação e destacando a importância de se refletir sobre a existência de bons projetos e boas intenções que não alteram a realidade dos Estados-Membros;
- O Ponto Focal de Cooperação de Timor-Leste (PFC TL) solicitou esclarecimentos sobre a dimensão financeira e a legitimidade da deliberação da RPFC sobre projetos classificados como Atividade «Político-diplomática e/ou de promoção da Língua Portuguesa»;
- A PFC PT, num primeiro momento, colocou “reservas” à proposta de atividade, no que se refere à articulação do setor com o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP), tendo posteriormente observado em benefício dos trabalhos que, para PT, as propostas de Atividades futuras que concernem a promoção e difusão da Língua Portuguesa sejam articuladas de forma próxima com o IILP.

O DirACLP, em resposta, referiu que a proposta de Atividade se enquadra no setor da Educação e, como tal, tem como entidade proponente o Ministério da Educação de Angola, resultando da articulação entre os Pontos Focais Setoriais de Educação dos Estados-Membros e refletindo uma perspetiva transversal do pilar da promoção e difusão da Língua Portuguesa.

4.1.3 Proposta de Projeto: Brochuras da CPLP

A Coordenadora Nacional da CNIILP, Ana Paula Henriques, do Ministério da Educação de Angola, apresentou a nova proposta de atividade, enquadrada no eixo de Educação e Promoção e Difusão da Língua Portuguesa, cujo enquadramento remonta igualmente à I Reunião Extraordinária de Ministros da Educação (Díli, 2015), destacando o plano de ação, a metodologia participativa e colaborativa, e o orçamento.

Sobre este ponto, os PFC pronunciaram-se nos seguintes termos:

- A PFC BR referiu que a proposta de projeto Brochuras da CPLP, ao pretender incentivar o sentimento de pertença à Comunidade, poderia destacar aspetos comuns, que impulsionassem o sentimento coletivo, de que são exemplo a iniciativa, já concluída, “CPLP nas Escolas” e o projeto em curso da “Rede de Escolas Amigas da CPLP”;
- A PFC PT referiu que, tendo sido feita a consulta ao setor, não obteve resposta em tempo útil e que não havia reunido parecer em tempo útil sobre o envolvimento do IILP, remetendo a apreciação da proposta de projeto para uma próxima RPFC.

4.1.4 Proposta de Projeto: Educação em Situação de Emergência na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. BIE e CPLP, 2023-2024

A Coordenadora Nacional do CNIILP, Ana Paula Henriques, do Ministério da Educação de Angola, apresentou a proposta de atividade, referindo que se enquadra na II Reunião Extraordinária de Ministros da Educação da CPLP, realizada em 2020, com a participação do Bureau Internacional de Educação da UNESCO. Referiu que a proposta de projeto tinha como parceiro o Bureau Internacional de Educação (BIE), da UNESCO, e como objetivo, promover o interconhecimento e a reorganização curricular nos sistemas educativos dos Estados-Membros, com a inclusão do tema “educação em contexto de emergência”.

Sobre este ponto, os PFC pronunciaram-se nos seguintes termos:

- A PFC PT referiu a importância do tema objeto da proposta de atividade, recomendando a reformulação técnica, com a maior participação de especialistas de instituições de ensino superior (IES) dos Estados-Membros, e a revisão da componente financeira, para apresentação a uma próxima RPFC;
- A PFC BR recomendou que fosse feita uma consulta junto dos Ministérios da Educação para que as diretrizes da proposta de Atividade pudessem ser elaboradas pelos Estados-Membros, tendo em vista a posterior articulação com a UNESCO.

4.1.5 Proposta de Projeto: C-Ciência: um programa estratégico de cooperação multilateral na CPLP para a educação e ciência

O Codiretor da Cartas com Ciência (CCC) - Associação Native Scientist, Rafael Galupa, apresentou a nova proposta de atividade, destacando que pretende contribuir para o aumento da literacia científica e da língua portuguesa junto de estudantes oriundos de comunidades com menos rendimentos, ao proporcionar oportunidades de interação entre os estudantes e cientistas de variadas áreas do saber e formação em atividades de enriquecimento curricular destinadas aos professores.

Sobre este ponto, a PFC PT referiu que, tendo sido feita a consulta ao setor, não obteve resposta em tempo útil e que recomendaria a reformulação técnica da proposta de Atividade, particularmente na referência aos planos curriculares, e a revisão orçamental, tendo em vista a reapresentação a uma próxima RPFC.

4.2 Deliberação sobre Propostas de Atividade para inclusão no QBC

O DIRCOOP lembrou as “Categorias de decisão para Deliberação sobre Propostas de Atividade. Foram apreciadas as novas atividades propostas para inclusão no QBC, tendo XLVI deliberado a seguinte avaliação:

- Meninos de Rua: Inclusão e Inserção (5.ª fase) - “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”;
- Produção do Dicionário da Educação e da Formação da CPLP - “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”;
- Brochuras da CPLP - “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”;

- Educação em Situação de Emergência na CPLP: “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”;
- C-Ciência: um programa estratégico de cooperação multilateral na CPLP para a educação e ciência - “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”.

Estes pronunciamentos foram vertidos na Grelha de Deliberações que, mais tarde na agenda, seria apresentada para aprovação pela RPFC.

5. Informações e outros assuntos

5.1. Resolução sobre a “revisão do quadro orientador para a elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP”

O DIRCOOP apresentou a proposta de «Projeto de Resolução sobre Reforço da Organização e Funcionamento das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP» (2023), o anexo relativo ao “Mapa indicativo das Reuniões Ministeriais Setoriais” e o anexo “Modelo de Regimento Interno para as Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP, que inclui os seguintes modelos anexos: (a) cartas convite; (b) manual operativo da Reunião Ministerial; (c) programa da Reunião de Ministros e da Reunião de Pontos Focais; (d) Plano Estratégico de Cooperação Multilateral Setorial; (e) Plano de Ação Bienal da Reunião; (f) quadro de acompanhamento da implementação do Plano de Ação Bienal da Reunião; (g) matriz de seguimento da operacionalização da Visão Estratégica da CPLP; (h) Declaração Final (segmentos).

Referiu que o projeto de resolução reflete um trabalho de sistematização que tem como principal objetivo contribuir para a promoção de uma maior harmonização e eficiência na preparação e organização das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP, incluindo no que se refere à identificação de critérios que possam subsidiar a estabilização e previsibilidade da periodicidade da realização das RMS, a incorporação de práticas e metodologias que promovam a melhoria da capacidade de apropriação das deliberações das Reuniões Ministeriais Setoriais e da resposta comunitária à exigência dos novos desafios.

Relembrou que, de acordo com os Estatutos da CPLP, compete às Reuniões Ministeriais Setoriais a definição dos seus Regimentos Internos e mecanismos de funcionamento, pelo que com a aprovação da Resolução (**Anexo n.º 5**), a mesma seria circulada aos Pontos Focais Setoriais, para adoção ou adaptação pelas RMS.

Sobre este ponto, os PFC pronunciaram-se nos seguintes termos:

- A PFC PT partilhou que acompanhou a discussão e a negociação dos documentos, que beneficiaram da apropriação por parte dos Estados-Membros, por forma a acautelar preocupações diversas, e destacou o relevante papel do SECPLP na condução dos trabalhos de preparação desse acervo, que culminaram com a proposta de mecanismos que visam introduzir previsibilidade e maior coerência nos trabalhos da CPLP, permitindo aos PFC acompanhar melhor as atividades desenvolvidas no seio da Comunidade;
- A PFC BR louvou o trabalho do SECPLP e destacou que este novo acervo facilitaria o trabalho das Presidências rotativas da CPLP;
- O PFC TL afirmou que a adoção da Resolução facilitaria em grande medida o trabalho dos PFC e dos PFS e que, com sistematicidade e alguma previsibilidade, contribuiria para o avanço das agendas estratégicas nos diversos setores cooperação.

O DIRCOOP partilhou que procederá a uma consulta para avaliar a disponibilidade de recursos que permitam a reedição do «Manual de Cooperação», com a inclusão do deste novo acervo documental.

5.2. Organização dos Programas da Reunião de Pontos Focais de Cooperação

O DIRCOOP relembrou que a RPFC é um órgão da CPLP com um histórico de cooperação apreciável e que tem sido valorizada pelas instâncias superiores, mas que deverá manter como objetivo contínuo a aposta no seu próprio fortalecimento. Encorajou os PFC a apresentarem projetos à RPFC. Destacou a importância das RMS valorizarem os Planos Estratégicos e Planos de ação que aprovaram, bem como a necessidade de reforço e reativação dos “Secretariados Técnicos Permanentes” das RMS. Referiu que Angola realizou um esforço louvável para acelerar a dinâmica de Cooperação, com a realização de múltiplas RMS e que existem deliberações dela emanadas que podem ser transformadas em bons projetos, tal como havia mencionado em ponto precedente da agenda E, nesse sentido, reiterou que existe interesse em identificar novas atividades para o pilar de cooperação que tenham como suporte deliberações ministeriais de cariz mais transversal e alinhadas com o DEC, o que permitirá gerar uma maior articulação entre as RMS, os PFS e os PFC, em benefício da implementação de agendas setoriais.

Referiu a eventual necessidade de uma diferenciação entre os objetivos da agenda da RPFC realizada no 1.º trimestre e a da RPFC realizada na 2.ª semestre do ano, tendo em conta o tempo que as distancia e a necessidade de tempo útil para a preparação das mesmas. Partilhou que o Relatório de Atividades da Direção de Cooperação 2023 reflete trabalho intenso e resultados satisfatórios, mas que perante a exiguidade de recursos humanos, depara-se com falta de capacidade de resposta e com a exaustão da equipa da DIRCOOP.

Sobre este ponto, os PFC pronunciaram-se nos seguintes termos:

- A PFC BR referiu a necessidade de maior articulação entre todos os PFS e os PFC;
- O PFC AO destacou que não tem sido fácil trabalhar com os diversos setores;
- O Ponto Focal de Cooperação de Cabo Verde (PFC CV), em representação, José Carlos Mendonça, destacou a importância de se dinamizar uma reunião com os PFS e ver o que está a faltar para que a RPFC tenha a importância que deve ter;
- O PFC da Guiné Equatorial (PFC GE) destacou a importância da RPFC e que na CPLP são os PFC que fazem a articulação e o circuito com os PFS, modelo que é seguido na GE;
- A PFC MOÇ destacou a importância da RPFC e a necessidade de verificar de que forma podem contribuir, realçando que não é fácil ter a informação atualizada e assegurar a coordenação completa dos PFS. Destacou a pertinência da realização de reuniões regulares com os PFS, para seguimento em tempo útil, e acesso à programação com antecedência, que permita acompanhar os trabalhos dos PFS;
- A PFC PT referiu que, desde a primeira RPFC, tem assistido ao crescimento e desenvolvimento da CPLP e da RPFC, como órgão válido e tido em conta pelas demais instâncias da CPLP. Destacou que, por vezes, a RPFC depara-se com constrangimentos e situações de posição fragilizada, por ser um segmento técnico, em face de decisões do segmento político. Sugeriu que o QBC passasse a ser apresentado numa base anual e não semestral e defendeu a importância de se recuperar deliberações que têm potencial para consubstanciarem projetos de cooperação de importância para a CPLP, exemplificando com

deliberações da área da “Igualdade de Género”, e mais duas ou três áreas a serem identificadas em consenso entre os PFC, por forma a se dar um salto qualitativo na Cooperação na CPLP;

- O PFC TL referiu que sentia falta de dinâmica entre a RPFC e os PFS. Referiu que em TL seria necessário apostar na colaboração mais ativa e dinâmica entre o PFC e os PFS para identificação de atividades concretas e relevantes a serem apresentadas à RPFC. Partilhou a preocupação com o domínio da Língua Portuguesa por parte dos PFS, assim como a falta de interação de forma ativa e constante com a Cooperação. Relembrou a discussão de 2016, em Oeiras, em que se abordou a preocupação dos PFC e apelou a uma reflexão dos PFC sobre a identificação de uma metodologia de aproximação dos PFC aos PFS. Destacou ainda a necessidade de maior empenho no acompanhamento dos projetos, refletindo maior tenacidade, pois a RPFC é a parte técnica da Cooperação na CPLP, com responsabilidade de assegurar a ligação entre todos os setores;
- O PFC STP referiu que o essencial havia sido dito e que partilhava da mesma preocupação, sendo sempre possível melhorar a abordagem, começando com a partilha do que foi dito pelo SECPLP.

O DIRCOOP registou a preocupação e enfatizou a escolha de duas ou três áreas setoriais que participariam das reuniões anuais de PFC, para apresentação do respetivo Plano Estratégico e o Plano de Ação Bienal, por forma que os PFC tenham conhecimento do que está em curso nas áreas setoriais e que os PFS se sintam incluídos, diminuindo o distanciamento entre a RPFC e as RPFS.

Neste ponto, a XLVI RPFC deliberou que o quadro de execução do Quadro Bienal de Cooperação passe a ser apresentado na primeira reunião do ano dos PFC, que sejam formulados convites aos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais Setoriais para apresentação à RPFC, com carácter semestral, dos respetivos Planos de Ação Bienal, e que as propostas de atividade a submeter a análise da RPFC devem privilegiar as atividades identificadas pelas Reuniões Ministeriais Setoriais.

5.3. Apresentação do Relatório Voluntário Nacional 2023 de Portugal sobre a implementação da Agenda 2030

A PFC PT apresentou o segundo “Relatório Voluntário Nacional 2023 de Portugal sobre a implementação da Agenda 2030”, destacando que consiste num mecanismo de coordenação interinstitucional do Governo português com o objetivo de reforçar o compromisso assumido e facilitar a supervisão e o acompanhamento da Agenda 2030, cuja coordenação externa é competência do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE). Referiu que foi adotada uma abordagem participativa e inclusiva, que contou com o envolvimento do sector público, da sociedade civil, de organizações não governamentais, de parceiros sociais governamentais, de parceiros sociais, do meio académico e do sector privado.

Sobre este ponto, os PFC pronunciaram-se nos seguintes termos:

- A PFC BR saudou PT pela apresentação do segundo relatório voluntário e agradeceu a partilha do material, referindo que seria útil para o BR, pelo que expressou interesse na partilha de mais informação, inclusive por via de reunião à distância;
- O PFC AO saudou a partilha de informação e referiu que Angola apresentou o seu relatório voluntário em 2022, no Fórum Político de Alto Nível do Conselho Económico e Social

(ECOSOC), reiterando o compromisso nacional com a implementação da Agenda 2030 das Nações Unidas. Referiu que a apresentação do relatório voluntário enquadrou Angola na nova parceria global, baseada no espírito de solidariedade, cooperação e responsabilidade mútua. Realçou a importância da troca de experiências e da partilha dos relatórios voluntários por parte dos Estados-Membros.

- 5.4. Apoio à constituição e conservação de coleções científicas dos Estados-Membros da CPLP por meio da gestão e armazenamento dos dados e informações e capacitação de curadores responsáveis por coleções biológicas, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (MCTI)

O PFC BR apresentou informação sobre a iniciativa, que consiste numa rede de dados em acesso aberto, através de plataforma eletrónica, onde se encontra informação acessível de forma sistematizada por grupos técnicos e especializados sobre coleções zoológicas, cuja entidade executora é a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNEP), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (MCTI). Destacou que consiste num sistema de bases de informação georreferenciadas, que o BR coloca à disponibilidade da comunidade académica, científica, técnica, especializada e em geral, com interesse na temática. Referiu que se trata de uma ferramenta de gestão para coleções, disponível no repositório para dados e imagens, que poderá ser expandida para os demais Estados-Membros, sob a égide da atuação da CPLP. Partilhou que a iniciativa pretende contribuir para o “Movimento de ciência aberta para dados de biodiversidade”, com o objetivo de apoiar a gestão de dados e a gestão de coleções científicas e facilitar o acesso ao conhecimento científico. Destacou que as principais ações previstas consistem na criação de uma rede aberta e na formação e capacitação para a utilização da ferramenta. Terminou referindo que o documento de atividade será submetido à próxima RPFC, de fevereiro de 2024.

- 5.5. Proposta de apoio técnico em “Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública aos Estados-Membros da CPLP”, Ministério da Saúde do Brasil

O Coordenador-Geral de Vigilância das Emergências em Saúde Pública, do Ministério da Saúde do Brasil, Edenilo Baltazar Barreira, partilhou que o Ministério da Saúde do Brasil pretende desenvolver apoio técnico sobre o tema «Emergências em saúde pública», como contributo para a materialização e a operacionalização do Eixo 6. “Prontidão para emergências em saúde pública”, do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP (PECS 2023-2027). Referiu que o Brasil dispõe de capacidade instalada na área de Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública, incluindo o Programa de Formação em Emergências em Saúde Pública (Profesp), que pretende disponibilizar aos Estados-Membros, através da disponibilização de duas vagas para cursos de pós-graduação destinados a epidemiologistas de dois Estados-Membros, pelo Departamento de Emergências em Saúde Pública, e da partilha documentação técnica.

Destacou que constituem objetivos da proposta de apoio técnico: (a) contribuir para o aprimoramento da capacidade de preparação conjunta dos Estados-Membros da CPLP perante emergências em saúde pública através do reforço de atividades de cooperação comunitárias; (b) o reforço da cooperação do Brasil com a CPLP na área da saúde pública por via da partilha de conhecimento, da comunicação sobre práticas bem-sucedidas e estratégias para a otimização dos recursos disponíveis; (c) capacitação dos Estados-Membros para a plena adesão ao Regulamento

Sanitário Internacional (RSI) e a outras exigências da prevenção e controlo das emergências sanitárias; (d) capacitação de profissionais de saúde envolvidos na resposta a emergências em saúde pública; (e) cooperação internacional em emergências em saúde pública, por Estado-Membro; (f) identificação de mecanismos de cooperação internacional por país. Terminou referindo que seria partilhada mais informação sobre a iniciativa, através do SECPLP.

6. Aprovação da Grelha de Deliberações

O DIRCOOP apresentou a Grelha de Deliberações, que foi debatida e aprovada pelos PFC (**Anexo n.º 6**).

7. Seminário sobre a Cooperação da CPLP para os Pontos Focais Nacionais Setoriais da presidência da CPLP

O DIRCOOP dinamizou o “Seminário sobre a Cooperação da CPLP”, que contou com a participação dos PFC, dos Pontos Focais Nacionais Setoriais de São Tomé e Príncipe e, por orientação do Coordenador da RPFC, com Técnicos de vários Ministérios Setoriais que integravam a Delegação da Guiné Equatorial presente em S. Tomé, para apoiar o protocolo da XIV Conferência de Chefes de estado e de Governo da CPLP.

O DIRCOOP procedeu à apresentação sobre o “Enquadramento Estratégico da Cooperação da CPLP”, com o objetivo de promover o conhecimento da Cooperação na e da CPLP junto dos PFS e apoiar a capacitação para o desempenho da função de Coordenação das RPFS. Destacou que o Portal da CPLP dispõe de informação sistematizada e atualizada, que permite ter acesso ao histórico e aos documentos emanados das RMS. Concluiu, referindo a importância do conhecimento do papel da CPLP nos Estados-Membros e do acompanhamento dos trabalhos das RMS, para que, ao longo da Presidência de São Tomé e Príncipe da CPLP, se registasse a continuidade e complementaridade dos trabalhos realizados pela Presidência de Angola da CPLP, no biênio 2021-2023.

O PFC TL manifestou interesse em que o seminário fosse realizado em Timor-Leste.

A XLVI RPFC deliberou recomendar a realização de um “Seminário sobre a Cooperação da CPLP” para os Pontos Focais Nacionais Setoriais dos Estados-Membros da CPLP, até ao final de 2025, solicitando ao Secretariado Executivo que elabore uma proposta de calendário e o respetivo orçamento por Estado-Membro.

8. Visita de monitorização a projetos financiados pelo Fundo Especial

O DIRCOOP e os PFC realizaram a visita de monitorização aos seguintes projetos financiados pelo Fundo Especial em São Tomé e Príncipe, tendo em vista o acompanhamento da implementação dos mesmos e a avaliação da Cooperação na CPLP:

- “Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP para apoio à boa governação e construção” (PR84), Laboratório Nacional de Engenharia de São Tomé e Príncipe;
- “Apoyo à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP (PR57), Direção-Geral dos Recursos Naturais e Energia do Ministério dos Recursos Naturais da Energia e do Ambiente de São Tomé e Príncipe;

- Projeto “Cooperação no domínio do Turismo no contexto da CPLP - Fase 2 - 2020-2023” (COOPPT021 - PECTUR), Direção-Geral de Turismo e Hotelaria de São Tomé e Príncipe.

9. Encerramento dos Trabalhos

O Coordenador agradeceu aos PFC pela participação ativa nos trabalhos e ao DIRCOOP pela preparação da documentação e disponibilidade, destacando os resultados profícuos dos dois dias de RPFC. Enfatizou que contaria com a colaboração de todos para que a Coordenação dos Trabalhos decorresse com a mesma colaboração e diálogo, fazendo votos que se mantivesse a dinâmica da RPFC como base do trabalho futuro entre PFC e com o SECPLP. Augurou sucesso para a próxima RPFC.

Não havendo nada mais a declarar, deu-se por encerrada a Reunião.

Lista de Anexos:

1. Lista de Participantes
2. Agenda da XLVI RPFC - versão final
3. Grelha de Deliberações XLV RPFC
4. Fundo Especial - Quadro Geral de Execução - Janeiro a junho de 2023
5. Resolução sobre a “revisão do quadro orientador para a elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP”
6. Grelha de Deliberações XLVI RPFC

Anexo 1

XLVI REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

S. Tomé, 21 e 22 de agosto de 2023

LISTA DE PARTICIPANTES

- **ANGOLA**

- Carlos Sardinha Dias, Embaixador, Ponto Focal de Cooperação, Diretor da Direção de Cooperação Internacional, Ministério das Relações Exteriores (MIREX)
- Imaculada de Carvalho, Ministra Conselheira na Missão Permanente de Angola junto da CPLP
- Esperança Cunha, Segunda-Secretária, Missão Permanente de Angola junto da CPLP
- Gildo Publiese Cassuanga Santos, Terceiro-Secretário, Direção de Cooperação Internacional, MIREX
- Kadila Garcia Júnior, Técnica Superior, Direção de Cooperação Internacional, MIREX
- Ana Paula Henriques, Coordenadora Nacional da Comissão Nacional de Angola para o Instituto Internacional da Língua Portuguesa (CNIILP), Ministério da Educação de Angola
- Dilma Katiuska Pires Esteves, Técnica Superior, Missão Permanente de Angola junto da CPLP

- **BRASIL**

- Alessandra Ambrosio, Coordenadora-Geral de Cooperação Técnica com a CPLP (CGCPLP) da Agência Brasileira de Cooperação (ABC) e Ponto Focal de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores
- Guilherme Belli, Conselheiro, Missão do Brasil junto à CPLP
- João Marcelo, Missão do Brasil junto à CPLP
- Secretário Bruno Camponês do Brasil, subchefe da CGCPLP
- Alda Alves da Silva, Assessora Técnica, ABC

- **CABO VERDE**

- Maria de Fátima Vaz Almeida Santos, Ministra Plenipotenciária e Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional
- José Carlos Gomes Mendonça, Conselheiro de Embaixada, Embaixada de Cabo Verde em Portugal

- Manuel Tavares Silva, Conselheiro de Embaixada, Embaixada de Cabo Verde em São Tomé
- Filomena Auxiliadora Lopes, Técnica Superior, Embaixada de Cabo Verde em Portugal
- **GUINÉ-BISSAU**
 - Marcelo Pedro d'Almeida, Diretor Geral da Cooperação Internacional e Ponto Focal de Cooperação, Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNECIC)
 - Mariama Eduarda Pinto, Conselheira e Adjunta do Representante Permanente da Guiné-Bissau junto à CPLP
 - Moisés Lopes dos Santos, Diretor Geral do Instituto Diplomático
- **GUINÉ EQUATORIAL**
 - Ricardo Mateo Sila, Embaixador Encarregado da Lusofonia Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Assuntos Exteriores
 - Roberto Rondo, Técnico Superior, Ministério dos Assuntos Exteriores
 - Regina Martins, Técnica Superior, Missão Permanente da Guiné Equatorial junto da CPLP
- **MOÇAMBIQUE;**
 - Ilda Trigo Raivoso, Diretora-Adjunta para as Organizações Internacionais e Conferencias (DOIC) e Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC)
 - Inácio Muzime, Chefe de Departamento de Política Internacional e Desk Officer para a CPLP (DOIC/MNEC)
 - Maria do Céu Cardoso, Conselheira, Embaixada de Moçambique em Lisboa
- **PORTUGAL**
 - Ana Paula Fernandes, Presidente do Conselho Diretivo do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP
 - Ana Rita Castro, Ponto Focal Adjunto de Cooperação, Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP
 - Paula Pereira, Diretora do Centro Português de Cooperação em São Tomé
 - Inês Serrano, Assessora de Cooperação, Embaixada de Portugal em São Tomé
- **SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE**
 - Alcínio Cravid Silva, Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, Coordenador da RPFC
 - Nilson Lima, Conselheiro, Embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal

- Edgar Torres, Técnico Superior, Embaixada de São Tomé e Príncipe em Portugal

- **TIMOR-LESTE**
 - Aviano Faria, Diretor Nacional para a CPLP e Ponto Focal de Cooperação, Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação (MNEC)
 - Rogério dos Santos, em representação da Direção-Geral para Assunto Multilaterais e Regionais
 - Igitto Ximenes, Ponto Focal Setorial
 - Andreia Pires, Técnica Superior, Missão Permanente de Timor-Leste junto da CPLP

- **SECPLP**
 - Armindo Brito Fernandes, Diretor Geral do Secretariado Executivo da CPLP
 - Manuel Clarote Lapão, Diretor da Cooperação
 - João Ima-Panzo, Diretor de Ação Cultura e Língua Portuguesa
 - Macsud Ismail, Diretor de Administração e Finanças
 - Mário Mendão, Assessor Jurídico
 - Arlinda Cabral, Técnica Superior na Direção de Cooperação
 - Clara Justino, Técnica Superior na Direção de Cooperação

Anexo 2

XLVI REUNIÃO ORDINÁRIA DE PONTOS FOCAIS DE COOPERAÇÃO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

S. Tomé, 21 e 22 de agosto de 2023

AGENDA

- 1. Sessão de Abertura**
- 2. Aprovação da Agenda de Trabalho e do Programa**
- 3. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP e de outros temas de cooperação**
 - 3.1 Seguimento das deliberações da XLV RPFC
 - 3.2 Execução Financeira do Fundo Especial da CPLP (junho de 2023)
 - 3.3 Apuramento de recursos disponíveis no Fundo Especial da CPLP
- 4. Propostas de Atividade para apreciação/deliberação**
 - 4.1 Novas Propostas de Atividade
 - 4.1.1 Meninos de rua: Inclusão e Inserção (5.^a Fase)
 - 4.1.2 Produção do Dicionário da Educação e da Formação da CPLP
 - 4.1.3 Brochuras da CPLP
 - 4.1.4 Projeto de Educação em Situação de Emergência na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. BIE e CPLP, 2023-2024
 - 4.1.5 C-Ciência: um programa estratégico de cooperação multilateral na CPLP para a educação e ciência
 - 4.2 Deliberação sobre Propostas de Atividade para inclusão no QBC
- 5. Informações e outros assuntos**
 - 5.1 Resolução sobre “o reforço da organização e funcionamento das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP”
 - 5.2 Organização dos Programas da Reunião de Pontos Focais de Cooperação
 - 5.3 Apresentação do Relatório Voluntário Nacional 2023 de Portugal sobre a implementação da Agenda 2030

- 5.4 Apoio à constituição e conservação de coleções científicas dos Estados-Membros da CPLP por meio da gestão e armazenamento dos dados e informações e capacitação de curadores responsáveis por coleções biológicas, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação do Brasil (MCTI)
- 5.5 Proposta de apoio técnico em “Preparação, Vigilância e Resposta às Emergências em Saúde Pública aos Estados-Membros da CPLP, no âmbito do Plano Estratégico de Cooperação em Saúde da CPLP 2023-2027 (PECS-CPLP), Eixo 6. “Prontidão para emergências em saúde pública”, Ministério da Saúde do Brasil

6. Aprovação da Grelha de Deliberações

7. Seminário sobre a Cooperação da CPLP para os Pontos Focais Nacionais Setoriais da presidência da CPLP

8. Visita de monitorização a projetos financiados pelo Fundo Especial

- 8.1 “Programa de Capacitação de Laboratórios de Engenharia da CPLP para apoio à boa governação e construção” (PR84), Laboratório Nacional de Engenharia de São Tomé e Príncipe
- 8.2 “Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP” (PR57), Direção-Geral dos Recursos Naturais e Energia, Ministério dos Recursos Naturais, da Energia e do Ambiente de São Tomé e Príncipe
- 8.3 Projeto “Cooperação no domínio do Turismo no contexto da CPLP - Fase 2 - 2020-2023” (COOPPT021), Direção-Geral de Turismo e Hotelaria de São Tomé e Príncipe

9. Encerramento dos Trabalhos

Grelha de deliberações da XLV RPFC

13 e 14 de fevereiro de 2023

Ponto da Agenda Deliberações	Ponto da Agenda Deliberações
<p>3.1. Seguimento das deliberações da XLIV RPFC</p>	<p>Os Pontos Focais de Cooperação aprovaram o seguinte calendário para seguimento dos trabalhos do “Grupo de Trabalho para elaboração de um documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência”:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Até 28 de abril, os EM integrantes do “Grupo de Trabalho para elaboração de um documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência”, composto por Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Timor-Leste, deverão remeter à Presidência as suas propostas de alteração ao documento proposto por Angola: “Proposta de Documento Orientador para a Elaboração da Estratégia de Intervenção Multisectorial em Situações de Emergência na CPLP”; • Até 26 de maio, a Presidência consolidará as propostas enviadas pelos integrantes do Grupo de Trabalho; • Até 2 de junho, a Presidência realizará uma reunião do GT para análise do documento consensualizado, antes da sua apresentação aos demais Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros; • Até 16 de junho, a Presidência remeterá a todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros uma versão consensualizada do documento preparada pelo GT para acolhimento de contribuições alargadas; • Até 30 de junho, a Presidência acolherá as contribuições e pronunciamento de todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros; • Até 7 de julho, a Presidência consolidará uma versão com os pronunciamentos de todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros e convocará uma primeira reunião alargada com todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros.
<p>3.3. Relatório das Atividades do Quadro Bienal de Cooperação (QBC) 2020-2022</p>	<p>A XLV RPFC decidiu cancelar o projeto “Desenvolvimento do Surf de Competição na CPLP”, aprovado pela XLIII RPFC, de março de 2022 (PR87/LIS/22) e incumbir o SECPLP de transmitir essa decisão à entidade proponente do mesmo.</p>
<p>3.5. Apuramento de recursos disponíveis no Fundo Especial da CPLP</p>	<p>Foram apurados um total de 52 133,26€ em saldos remanescentes, que ficam disponíveis para financiamento de novas Atividades.</p>



	<p>Estas novas disponibilidades resultam do apuramento de saldos das seguintes Atividades já concluídas:</p> <ul style="list-style-type: none">• VI congresso EA - Cabo Verde - AP54LIS20 - 7 267,37€;• Relançamento do INEP - PR70DIL15 - 3 765,12€;• Tradução Relatório Trabalho Infantil - AP57LIS22 - 109,05€;• Desenvolvimento Surf Competição - PR87LIS22 - 37 100,00€;• JcF - Projeto AKKV - Moçambique - H2014027 - 0,96€;• JcF - Projeto Platong - Cabo Verde - H2014028 - 3 776,38€;• 2016 - Ano CPLP contra TI - AP42LIS15 - 111,20€;• Monitoramento dos projetos apoiados pelo Brasil - AP06LB06 - 3,18€. <p>Este montante será somado aos recursos apurados a partir dos limites de consignação de 2022, no valor de 98.797,68 €.</p> <p>A XLV RPFC apurou um total de recursos livres disponíveis no valor de 150 930,94€.</p>
<p>4.3. Deliberação sobre Propostas de Atividade para inclusão no QBC</p>	<p>A XLIV deliberou sobre as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manuais de Arquitetura Sustentável para Brasil e Guiné Equatorial<ul style="list-style-type: none">○ Decisão:<ul style="list-style-type: none">▪ Aprovação condicionada à revisão técnica;▪ Brasil e Guiné-Equatorial deverão remeter por escrito ao SECPLP propostas para revisão do Documento de Atividade até 17 de março de 2023;▪ Alocação de 15.000,00€ provenientes dos recursos livres do Fundo Especial.• Rede das Margaridas da CPLP<ul style="list-style-type: none">○ Decisão:<ul style="list-style-type: none">▪ Reprovação por critérios técnicos ou financeiros;▪ Recomenda a revisão da atividade tendo em vista nova apreciação pela RPFC.▪ Brasil e Portugal deverão remeter por escrito ao SECPLP recomendações para revisão da Proposta de atividade até 3 de abril de 2023;• Plano de Ética no Desporto da CPLP II<ul style="list-style-type: none">○ Decisão:<ul style="list-style-type: none">▪ Aprovação técnica e financeira da atividade;



	<ul style="list-style-type: none">▪ Alocação de 59,520,00€ provenientes dos recursos livres do Fundo Especial.▪ O Brasil deverá informar sobre eventuais comentários visando a reformulação da atividade e confirmar a sua adesão à iniciativa, até dia 3 de abril de 2023. <ul style="list-style-type: none">• Conferência Internacional CPLP “Educação Global para a Cidadania e o Desenvolvimento: diálogos e parcerias”<ul style="list-style-type: none">○ Decisão:<ul style="list-style-type: none">▪ Reprovação por critérios técnicos ou financeiros. <p>A XLV RPFC aprovou a aplicação de recursos livres num valor total de 74.520,00€.</p>
5.2. Monitorização e Avaliação da Cooperação da CPLP. Definição do Estado-Membro a monitorizar em 2023	O SECPLP articulará, com o PFC STP, a possibilidade de realização deste exercício de avaliação e monitorização no programa da XLVI RPFC, de julho de 2023.
5.3. “Seminário sobre a Cooperação da CPLP” para os Pontos Focais Nacionais Setoriais da próxima presidência da CPLP	O SECPLP articulará, com o PFC STP, a possibilidade de realização deste Seminário no programa das reuniões preparatórias da XIV CCEG da CPLP, de julho de 2023.
6.8. Atualização da lista de contatos dos Pontos Focais Setoriais	A RPFC deliberou que os PFC deveriam remeter a listagem atualizada dos pontos focais setoriais até à XLVI RPFC.

ATIVIDADES	CÓDIGO	R. DISPONÍVEIS em 01/01/23	REAFE- TAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES (JAN-JUN)				EXECUÇÃO (JAN-JUN)				R. DISPONÍVEIS em 30/06/23
				TOTAL	ISENTAS R.C.	CONSIGNADAS	LIVRES	DESPESA	ADIANTAM.	TAXA ADM.	TOTAL	
Programa Capacitação dos Sistemas Estatísticos Nacionais PALOP 2019-2022 INE	PR80LIS19	534 725,61	-	-	-	-	-	5 606,84	-	336,41	5 943,25	528 782,36
Programa Capacitação Laboratórios Engenharia da CPLP 2019/2021	PR84LIS20	68 797,76	-	-	-	-	-	24 099,89	-	1 445,99	25 545,88	43 251,88
Tradução do Relatório Trabalho Infantil	AP57LIS22	109,05	109,05	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
2ª Edição de Formação em Direito Internacional Humanitário	AP58LIS22	17 864,83	-	-	-	-	-	15 065,19	-	903,91	15 969,10	1 895,73
A5. Educação		24 835,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 835,80
Oficina Capacitação Boas Prática Alfabetização e Educação Jovens e Adultos da CPLP	AP53SAL18	24 835,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24 835,80
A8. Juventude e Desportos		213 472,94	22 420,00	-	-	-	-	-	-	-	-	235 892,94
Projeto Capoeira: Formação Técnico-Profissional e Cidadania	PR49LIS12	176 372,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176 372,94
Plano de Ética no Desporto da CPLP II	PR90LIS23	-	59 520,00	-	-	-	-	-	-	-	-	59 520,00
Desenvolvimento do Surf de Competição	PR87LIS22	37 100,00	37 100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A10. Segurança Alimentar e Nutricional		53 089,18	3 777,33	-	-	-	-	28 493,23	6 386,98	2 092,82	36 973,03	12 338,82
Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP - CONSAN	H201401	45 595,70	-	-	-	-	-	24 993,43	6 386,98	1 882,83	33 263,24	12 332,46
P. AKKV (MOZ): Desenv.Boas Práticas Agro-Eco. e Educ.Nutricional em Zandamela	H2014027	0,96	0,96	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
P. PLATONG (CV): Técnicas Produção, Transf.e Conservação Produtos Agro-Pec. e Emp	H2014028	3 776,37	3 776,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. ACGB (GB): No Nutrison, No Vida	H2014030	3 716,15	-	-	-	-	-	3 499,80	-	209,99	3 709,79	6,36
A11. Turismo		93 665,02	-	-	-	-	-	10 369,52	-	622,18	10 991,70	82 673,32
PECTUR – Plano Estratégico de Cooperação em Turismo da CPLP	COOPPT021	93 665,02	-	-	-	-	-	10 369,52	-	622,18	10 991,70	82 673,32
A17. Mares		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A20. Trabalho e Assuntos Sociais		56 270,07	111,20	-	-	-	-	-	-	-	-	56 158,87
Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em STP - Fase 3	PR41LB11	56 158,87	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56 158,87
2016 - Ano CPLP Contra o Trabalho Infantil	AP42DIL15	111,20	111,20	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
B. OUTRAS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO		232 812,67	-	4 242,62	4 242,62	-	-	58 144,34	-	770,22	58 914,56	178 140,73
Diálogos CPLP - Cimeira das Nações Unidas para Sistemas Alimentares Sustentáveis	POLDIP014	101 325,76	-	-	-	-	-	12 837,11	-	770,22	13 607,33	87 718,43
Programa de Apoio à Integração da Guiné Equatorial (PAIGE)	POLDIP015	36 486,91	-	4 242,62	4 242,62	-	-	45 307,23	-	-	45 307,23	4 577,70
Rec. Angola para Criação da Unidade de Cooperação Económica no SECPLP	AP59LIS23	95 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95 000,00
C. ATIVIDADES POLITICO-DIPLOMÁTICAS		23 082,68	25 745,19	-	-	-	-	25 919,67	-	1 555,18	27 474,85	21 353,02

ATIVIDADES	CÓDIGO	R. DISPONÍVEIS em 01/01/23	REAFE- TAÇÕES	CONTRIBUIÇÕES (JAN-JUN)				EXECUÇÃO (JAN-JUN)				R. DISPONÍVEIS em 30/06/23
				TOTAL	ISENTAS R.C.	CONSIGNADAS	LIVRES	DESPESA	ADIANTAM.	TAXA ADM.	TOTAL	
Apoio à Realização Curso Formação Diplomatas Países em Desenv. da CPLP - IRB	COOPBR014	10 204,84	-	-	-	-	-	375,87	-	22,55	398,42	9 806,42
Apoio à Instalação, Manut. e Estruturação da Embaixada da Guiné-Bissau em Brasília	COOPBR018	4 123,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 123,38
Apoio ao Processo Eleitoral na República da Guiné-Bissau	COOPBR026	674,43	-	-	-	-	-	-	-	-	-	674,43
Curso de Português para Diplomatas Africanos	COOPBR030	1 331,24	25 745,19	-	-	-	-	25 543,80	-	1 532,63	27 076,43	-
Estágio de Diplomatas dos Estados Membros	COOPBR031	5 765,64	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 765,64
Comemoração do Dia Mundial da Língua Portuguesa	COOPPT022	983,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	983,15
D. RECURSOS COM RESERVA DE CONSIGNAÇÃO FUTURA		1 967 936,83	68 960,07	339 538,99	-	305 585,09	33 953,90	160 371,65	-	7 200,00	167 571,65	2 174 910,35
Contribuições de Angola	CONSIG001	468 595,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-	468 595,77
Contribuições do Brasil	CONSIG002	696 441,74	118 216,33	181 133,16	-	163 019,84	18 113,32	70 000,00	-	3 000,00	73 000,00	668 245,25
Contribuições de Portugal	CONSIG004	365 053,36	187 179,58	150 000,00	-	135 000,00	15 000,00	90 371,65	-	4 200,00	94 571,65	592 661,29
Contribuições da República Checa	CONSIG010	9 053,82	-	8 405,83	-	7 565,25	840,58	-	-	-	-	16 619,07
Contribuições da República Eslovaca	CONSIG011	5 000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 000,00
Cooperação CPLP/Guiné-Bissau: Fundo Aprovado 97ª Reunião Extraordinária do CCP	POLDIP010	423 788,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	423 788,96
Monitoramento dos Projetos Apoiados pelo Brasil no âmbito da CPLP	AP06LB06	3,18	3,18	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
E. RESERVA DE RECURSOS LIVRES		104 291,92	- 55 919,41	380,20	380,20	-	-	-	-	-	-	48 752,71
Receita de Limites de Consignação - 2022		103 909,63	103 909,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros Vencidos		382,29	-	380,20	380,20	-	-	-	-	-	-	762,49
Recursos Livres - 2023		-	47 990,22	-	-	-	-	-	-	-	-	47 990,22
G. IDENTIFICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO		14 364,24	-	-	-	-	-	10 217,24	-	613,04	10 830,28	3 533,96
Avaliação e Monitorização de Projetos	IMO003MON	14 364,24	-	-	-	-	-	10 217,24	-	613,04	10 830,28	3 533,96



**XIV CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

São Tomé, 25 de agosto de 2023

**Resolução sobre o Reforço da Organização e Funcionamento das Reuniões Ministeriais
Setoriais da CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em São Tomé, na sua XXVIII Reunião Ordinária, no dia 25 de agosto de 2023;

Relembrando que as Reuniões Ministeriais Setoriais são Órgãos da CPLP com competências relativas à coordenação, supervisão do funcionamento e desenvolvimento harmonioso da Organização, de acordo com o n.º 3 do artigo 8.º e o artigo 21.º dos Estatutos da CPLP, respetivamente;

Considerando a importância das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP para a cooperação entre os Estados-Membros, que contribui para o desenvolvimento sustentável e a consolidação política, bem como para a projeção da CPLP enquanto Organização Internacional;

Tomando em consideração a Resolução sobre a adoção do Quadro Orientador para a Elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais da CPLP, aprovada pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Praia, 20 de julho de 2009);

Considerando as Resoluções aprovadas para o Reforço da Cooperação na CPLP, pela XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Santa Maria, 17 de julho de 2018), e pela XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Mindelo, 19 de julho de 2019) e a adoção do Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020-2026, pela XXIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros (Mindelo, 19 de julho de 2019), que recomendam o crescente aprimoramento dos mecanismos de concertação e articulação entre os atores envolvidos em atividades de cooperação na CPLP;

Relembrando, também, a Resolução sobre a Definição de uma Nova Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP, aprovada pela XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP (Luanda, 17 de julho de 2021), consubstanciada no Manual de Cooperação da CPLP, com vista a acelerar o contributo coletivo dos Estados-Membros para a prossecução da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas;

Considerando que, desde a aprovação do Quadro Orientador para a Elaboração dos Regimentos Internos das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP (Praia, 20 de julho de 2009), e conseqüente implementação ao abrigo do artigo 24.º dos Estatutos da CPLP, foi possível refletir sobre as lições aprendidas e identificar práticas e metodologias que permitem promover uma maior eficiência na organização e funcionamento das Reuniões Ministeriais Setoriais, concebendo previsibilidade nos calendários para a sua realização, melhorando a capacidade de apropriação das suas deliberações e a resposta comunitária à exigência dos novos desafios;

DECIDE:

1. *Aprovar* um mapa indicativo para a realização das diferentes Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP, com vista à elaboração dos calendários das presidências da CPLP, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante, visando a estabilização e previsibilidade da sua periodicidade;
2. *Aprovar* o Modelo de Regimento Interno das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP, anexo à presente Resolução e dela fazendo parte integrante, visando a promoção de uma maior harmonização e eficiência na preparação e organização das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP;
3. *Recomendar* às Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP que levem em consideração o Modelo de Regimento em anexo, visando a sua eventual adoção ou adaptação.



ANEXO

MAPA INDICATIVO DAS REUNIÕES MINISTERIAIS SETORIAIS DA CPLP

Reunião Ministerial Setorial	ANO 1 da Presidência												ANO 2 da Presidência											
	Jul	Ago	Set ¹	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Administração Interna				X																				
Água																X								
Ambiente ²																X								
Assuntos do Mar																					X			
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior				X																				
Comércio ³											X													
Comunicações																								X
Cultura											X													
Defesa											X										X			
Educação ⁴				X																				
Energia																							X	
Finanças											X													
Igualdade de Género ⁵								X																
Interministerial Economia, Comércio e Finanças											X													
Interministerial de Governação Eletrónica																				X				
Justiça					X																			
Juventude e Desportos	X												X											
Saúde ⁶									X															
Trabalho e Assuntos Sociais ⁷																						X		
Turismo ⁸											X													

Nota explicativa - O presente mapa indicativo tem em conta os seguintes critérios cumulativos: (a) os meses nos quais as Reuniões Ministeriais Setoriais têm sido realizadas, em presidências anteriores; (b) os encontros de organizações internacionais e de organizações regionais, nos quais os Ministros Setoriais participam e intervêm, por forma a possibilitar articulações prévias; (c) a distribuição de Reuniões Ministeriais Setoriais ao longo do ciclo de uma Presidência da CPLP; (d) a Conferência de Ministros da Juventude e Desportos realiza os Jogos Desportivos da CPLP no mês de julho, tendo em conta que a participação do público-alvo (estudantes do ensino secundário) se enquadra no calendário de férias escolares; (e) até à data, não teve lugar nenhuma Reunião de Ministros da Economia, dado não ter sido institucionalizada.

¹AGNU - Semana de Alto Nível da Assembleia Geral das Nações Unidas (setembro)

²OMC - Conferência da Organização Mundial do Comércio (junho - bienal)

³COP - Conferência do Clima da ONU (novembro)

⁴UNESCO - Conferência Geral da UNESCO (novembro - bienal)

⁵CSW - Comissão da ONU sobre o Estatuto da Mulher (março)

⁶OMS - Assembleia Geral da Saúde (maio)

⁷OIT - Conferência Internacional do Trabalho (maio/ junho)

⁸OMT - Organização Mundial do Turismo - Assembleia Geral (setembro)



CPLP

ANEXO

MODELO DE REGIMENTO INTERNO PARA AS REUNIÕES MINISTERIAIS SETORIAIS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA



CPLP

REGIMENTO INTERNO DA REUNIÃO DOS MINISTROS _____ DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

A Reunião dos Ministros d _____ da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), tendo em consideração:

A sua qualidade de órgão da CPLP, conforme previsto no n.º 3 do artigo 8.º e no artigo 21.º dos Estatutos da CPLP;

Que a Cooperação da CPLP contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável dos Estados-Membros, conforme constante da Visão Estratégica da CPLP 2016-2026, adotada pela XI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Brasília, em 2016;

As Resoluções aprovadas para o Reforço da Cooperação na CPLP, em Santa Maria, em 2018 e 2019, e a adoção do Documento Estratégico de Cooperação da CPLP 2020-2026, que recomendam o crescente aprimoramento dos mecanismos de concertação e articulação entre os atores envolvidos em atividades de cooperação na CPLP;

A Resolução sobre a Definição de uma Orientação Estratégica da Cooperação da CPLP, aprovada pela XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, em Luanda, em 2021, e consubstanciada _____ no Manual de Cooperação da CPLP;

Aprova, ao abrigo do artigo 24.º dos Estatutos da CPLP, o presente Regimento:

Artigo 1.º

(Objeto)

O presente Regimento Interno é o instrumento regulador da organização e do funcionamento da Reunião de Ministros d _____ da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), adiante designada “Reunião” [ou “RM _____”]⁹.

Artigo 2.º

(Constituição e Competência)

1. A Reunião é constituída pelos Ministros e/ou Secretários de Estado responsáveis pela área d _____ em todos os Estados-Membros, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da CPLP.

⁹ Designação a uniformizar para cada Reunião Ministerial Setorial, como se ilustra, a título de exemplo: “(...) Reunião de Ministros do Turismo [Reunião de Ministros do Trabalho e Assuntos Sociais / Reunião de Ministros de Igualdade de Género / Reunião de Ministros dos Assuntos do Mar / Reunião de Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior / Reunião dos Ministros das Comunicações], adiante designada “RMTUR [RMTAS / RMIG / RMAM / RMCTES / RMCOM]”.

2. Compete à Reunião coordenar as ações de concertação e cooperação da Comunidade no domínio d _____.

Artigo 3.º
(Âmbito)

A Reunião tem como objetivo promover o desenvolvimento das relações de cooperação entre os Estados-Membros no domínio d _____, sendo regida pelos seguintes fins:

- a) A promoção da concertação política entre os Estados-Membros em matéria de _____, tendo em vista estimular o desenvolvimento sustentável dos Estados-Membros;
- b) A coordenação e monitorização, pelos Governos dos Estados-Membros, das ações de cooperação e concertação matéria de _____, enquadrando-as com as orientações da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP;
- c) O incentivo à partilha de boas práticas e troca de experiências bem-sucedidas, e ao aprofundamento das relações entre os Estados-Membros no domínio d _____;
- d) O fortalecimento das instituições nacionais para o desenvolvimento de políticas sustentáveis no domínio d _____;
- e) O debate e análise de assuntos ou matérias da respetiva área da Reunião Ministerial Setorial suscitados no âmbito de *fora* internacionais.¹⁰

Artigo 4.º
(Quórum e regime de deliberação)

1. A Reunião desenvolve os seus trabalhos em sessões plenárias, com um quórum de seis Estados-Membros, e delibera por consenso dos Estados-Membros presentes, em conformidade com os artigos 22.º e 23.º dos Estatutos da CPLP.
2. A Reunião realizada em plataforma eletrónica respeita o quórum e o processo de deliberação previsto no número anterior.

Artigo 5.º
(Participantes e convidados)

1. Participam na Reunião:
 - a) Os Ministros e / ou Secretários de Estado responsáveis pelo setor d _____ nos Estados-Membros da CPLP, ou as entidades com poderes para os representar, conforme o n.º 1 do artigo 2.º;
 - b) O Secretário Executivo da CPLP e dois funcionários do Secretariado Executivo da CPLP;
 - c) Os Pontos Focais Setoriais e demais membros das Delegações dos Estados-Membros.
2. Podem participar na Reunião, como convidados:
 - a) Representantes dos Observadores Associados e dos Observadores Consultivos da CPLP;
 - b) Representantes de outros Estados, de Organizações Internacionais ou Regionais e de Organismos Intergovernamentais, nomeadamente com os quais a CPLP tenha celebrado Memorandos de Entendimento;
 - c) Representantes de organizações da sociedade civil, nomeadamente as participantes no Fórum da Sociedade Civil da CPLP;

¹⁰ Sendo a coordenação da posição comum dos Estados-Membros da CPLP sobre aqueles assuntos ou matérias da competência dos Representantes Permanentes junto daqueles *fora*, em articulação com os respetivos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e Relações Exteriores, e com o Representante Permanente da Representação ou Missão do Estado-Membro da Presidência *pro tempore* da CPLP, ou do Estado-Membro que a exerça localmente.

- d) Especialistas, atendendo aos assuntos a serem apreciados em cada Reunião, com funções consultivas e de orientação estratégica.
3. Qualquer Estado-Membro pode solicitar que a Reunião tenha lugar sem a participação de convidados, nos termos dos Estatutos da CPLP.

Artigo 6.º
(Periodicidade e local da Reunião)

1. A Reunião ocorre com uma periodicidade ordinária (*anual/bienal*), sem prejuízo da realização de reuniões extraordinárias, por deliberação dos Estados-Membros.
2. A Reunião deve ser organizada dentro da previsão estabelecida pelo calendário das Reuniões Ministeriais Setoriais da CPLP.
3. O local de realização da Reunião é, preferencialmente, no Estado-Membro que exerce a Presidência, podendo também ser realizada na Sede da CPLP.
4. A Reunião pode ser realizada em plataforma eletrónica, em caso de necessidade, mediante concertação entre a Presidência e os Estados-Membros.

Artigo 7.º
(Convocatória e acolhimento da Reunião)

1. A convocatória da Reunião é competência do Ministro ou Secretário de Estado do Estado-Membro que exerce a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, mediante articulação com o Secretariado Executivo da CPLP.
2. O acolhimento da Reunião, nos termos do artigo 12.º, é assegurado pelo Estado-Membro que exerce a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, independentemente do local onde se realize.

Artigo 8.º
(Presidência da Reunião)

1. A Presidência da Reunião é exercida pelo Ministro ou Secretário de Estado do Estado-Membro que detém a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.

Ou

1. A Presidência da Reunião é exercida, até à passagem da pasta, pelo Ministro ou Secretário de Estado do Estado-Membro que deteve a Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP no ciclo anterior, e após a passagem da pasta, pelo Ministro ou Secretário de Estado do Estado-Membro que a detém.

2. Compete à Presidência da Reunião:

- a) Coordenar as atividades em curso durante o seu mandato;
- b) Acompanhar e promover atividades que assegurem a concretização da implementação das deliberações da Reunião, nomeadamente do Plano de Ação da Reunião;
- c) Tomar todas as iniciativas conducentes à dinamização e concretização dos objetivos da Reunião;
- d) Convocar e presidir às reuniões dos Pontos Focais Setoriais e do Secretariado Técnico Permanente;
- e) O mais que lhe for incumbido pela Reunião.

3. Compete, ainda, à Presidência da Reunião:

- a) Assegurar a organização, os meios logísticos e os recursos financeiros requeridos para a realização da Reunião, como explicitado no artigo 12.º;
- b) Garantir a articulação entre os Serviços de Apoio à Reunião e o Secretariado Executivo.

Artigo 9.º

(Organização e preparação da Reunião)

1. A Reunião será precedida pela realização de reuniões técnicas preparatórias, de acordo com a seguinte ordem:
 - a) Reunião do Secretariado Técnico Permanente;
 - b) Reunião de Pontos Focais Setoriais.
2. A preparação da Reunião tem em conta a circulação de documentos, conformes ao “Anexo – Modelos de documentos”, remetidos pelo Estado-Membro que exerce a Presidência da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da CPLP.
3. A circulação dos documentos pressupõe o envio desses elementos pelo Estado-Membro que exerce a Presidência da CPLP para o Secretariado Executivo, e compreende a seguinte documentação:
 - a) Comunicação para reserva de data, com proposta do lema da Reunião, enviada com a antecedência de 90 dias;
 - b) Carta convite, remetida com antecedência de 60 dias, acompanhada pelos seguintes documentos:
 - i. Propostas de programas da Reunião de Ministros e da Reunião de Pontos Focais Setoriais;
 - ii. Manual Operativo da Reunião.
4. Constituem, também, documentos de trabalho da Reunião:
 - a) O quadro de acompanhamento da implementação do Plano de Ação pela Presidência cessante;
 - b) A matriz de seguimento da operacionalização da Visão Estratégica de médio prazo da CPLP;
 - c) O Plano Estratégico de Cooperação Setorial;
 - d) A proposta de Plano de Ação;
 - e) A proposta de Declaração Final da Reunião.
5. Quaisquer documentos a serem objeto de deliberação na Reunião devem ser circulados aos Estados-Membros com a antecedência mínima de 30 dias, de modo a permitir a realização das consultas internas necessárias à eventual adoção dos compromissos neles consignados.

Artigo 10.º

(Estrutura da Reunião)

1. A Reunião tem a seguinte estrutura:
 - a) Sessão de abertura e sessão de encerramento, abertas à Imprensa;
 - b) Sessão de trabalho, restrita aos Ministros e ou Secretários de Estado dos Estados-Membros, ou seus representantes, ao Secretariado Executivo e aos Pontos Focais Setoriais e demais membros das Delegações dos Estados-Membros.
2. Para além do acima previsto, podem decorrer, à margem da Reunião, eventos e atividades paralelas, tais como conferências, seminários, simpósios, colóquios, mesas-redondas e congressos.

3. Podem participar da Sessão restrita, ou de parte desta, representantes dos Observadores Associados e dos Observadores Consultivos, representantes de organizações internacionais ou regionais e de organismos intergovernamentais, ou outros convidados credenciados, desde que nenhum Estado-Membro solicite que a Reunião, ou parte desta, tenha lugar sem a participação de convidados, conforme o n.º 3 do artigo 5.º.

Artigo 11.º
(Declaração Final)

1. Da Reunião é elaborada uma Declaração Final, aprovada por consenso, que registre as decisões tomadas e as recomendações formuladas.
2. O original da Declaração Final aprovada pela Reunião é entregue aos serviços do Secretariado Executivo da CPLP, para registo.

Artigo 12.º
(Questões logísticas, protocolares e financeiras)

1. A organização da Reunião rege-se pelos procedimentos identificados no Manual Operativo da Reunião, conforme o modelo constante no “Anexo – Modelos de documentos”, que deverá ser elaborado pelo Estado-Membro que exerce a Presidência.
2. Ao Estado-Membro que acolhe a Reunião compete assegurar, por cortesia, um conjunto mínimo de encargos financeiros associados à organização da Reunião e ao apoio logístico necessário ao seu funcionamento, independentemente do seu local de realização, salvo o disposto no n.º 4 do presente artigo
3. Os encargos financeiros associados à realização da Reunião, previstos no respetivo Manual Operativo, devem incluir as despesas associadas à participação da delegação do Secretariado Executivo, bem como as cortesias oferecidas pelo anfitrião aos representantes dos Estados-Membros.
4. Aos Estados-Membros participantes na Reunião compete assegurar as despesas de viagem de e para o local da Reunião.
5. Quando a Reunião tiver lugar na Sede da CPLP, os encargos de viagem e alojamento das delegações são suportados pelo respetivo Estado-Membro, e os encargos logísticos para o acolhimento da Reunião serão repartidos pela Presidência da Reunião e pelo Secretariado Executivo.
6. A preparação da Reunião deve ter em conta as melhores práticas de sustentabilidade e que tenham o menor impacte ambiental, incluindo o recurso a produção local nos serviços de alimentação.

Artigo 13.º
(Financiamento das Atividades)

1. As atividades aprovadas no âmbito da Reunião serão inscritas na proposta de Plano de Ação e financiadas por fontes identificadas por esse órgão.
2. As atividades aprovadas no âmbito da Reunião poderão ser financiadas pelo Ministério Setorial competente e consignadas ao Fundo Especial da CPLP, nos termos do respetivo Regimento.

3. A Reunião poderá, ainda, definir um valor de contribuições voluntárias, consignadas às suas atividades, no Fundo Especial da CPLP, com origem no respectivo Ministério Setorial.

Artigo 14.º
(Serviços de Apoio à Reunião)

São serviços de apoio à Reunião, a Reunião de Pontos Focais Setoriais d _____ e o Secretariado Técnico Permanente.

Artigo 15.º
(Reunião de Pontos Focais Setoriais d _____)

1. A Reunião de Pontos Focais Setoriais d _____ é constituída por diretores nacionais e quadros técnicos superiores designados pelo Ministério da tutela de cada Estado-Membro e, em articulação com o Secretariado Executivo da CPLP, atua como instância encarregada de preparar a Reunião e acompanhar a implementação das deliberações emanadas da Reunião, em diálogo com o Secretariado Técnico Permanente, sendo parte integrante desse evento.
2. A convocatória da Reunião de Pontos Focais Setoriais é feita pelo Estado-Membro que exerce a Presidência da Reunião, em articulação com o Secretariado Executivo da CPLP.
3. O acolhimento e a coordenação da Reunião de Pontos Focais Setoriais são assegurados pelo Estado-Membro que exerce a Presidência da Reunião, independentemente do local onde se realize.
4. A Reunião de Pontos Focais Setoriais tem como finalidades:
 - a) Concertar a agenda da Reunião;
 - b) Avaliar o grau de implementação das decisões presentes nas Declarações das Reuniões Ministeriais anteriores, com base no quadro de acompanhamento da implementação do Plano de Ação da Reunião preparado pela Presidência cessante;
 - c) Formular recomendações que permitam assegurar a execução técnica e financeira das deliberações da Reunião;
 - d) Preparar a proposta de Plano de Ação da Reunião;
 - e) Preparar o projeto de Declaração Final a ser submetida à Reunião de Ministros;
 - f) Identificar a necessidade de mobilização de peritos nacionais no contributo para a execução das ações de cooperação e estabelecer a articulação necessária com os mesmos;
 - g) Acompanhar e prestar o apoio técnico necessário aos trabalhos e demais funções que lhe sejam incumbidas pela Reunião de Ministros.
5. A Reunião de Pontos Focais Setoriais d _____ é preparada com o apoio do Secretariado Técnico Permanente e do Secretariado Executivo da CPLP.
6. O quórum para a Reunião de Pontos Focais Setoriais d _____ é de seis Estados-Membros e as suas deliberações são adotadas por consenso dos Estados-Membros presentes.
7. O Secretariado Executivo da CPLP prestará, no quadro das suas competências, em conformidade com as alíneas c) e d) do artigo 17.º e da alínea b) do n.º 3 do artigo 18.º dos Estatutos da CPLP, e sempre que solicitado pela Presidência, o apoio necessário à organização e acompanhamento da Reunião.

Artigo 16.º
(Secretariado Técnico Permanente)

1. O Secretariado Técnico Permanente é o órgão de apoio à Reunião de Pontos Focais Setoriais d _____.
2. A Coordenação do Secretariado Técnico Permanente é exercida pelo Ponto Focal do Estado-Membro que exerce a Presidência.
3. O Secretariado Técnico Permanente é constituído pelos Pontos Focais:
 - a) Do Estado-Membro que deteve a presidência da Reunião de Ministros no ciclo anterior;
 - b) Do Estado-Membro que detém a presidência da Reunião;
 - c) Do Estado-Membro que previsivelmente assumirá a presidência da Reunião no ciclo subsequente.
4. São competências do Secretariado Técnico Permanente:
 - a) Assegurar o seguimento do grau de cumprimento da execução das decisões, iniciativas e medidas que venham a resultar de deliberações da Reunião de Ministros, nomeadamente por via do acompanhamento da concretização do Plano de Ação da Reunião;
 - b) Apoiar a organização e a preparação da Reunião de Ministros e da Reunião de Pontos Focais;
 - c) Garantir a troca de informações entre o Secretariado Técnico Permanente e os Pontos Focais;
 - d) Elaborar os Relatórios das Reuniões de Pontos Focais.
5. O Secretariado Técnico Permanente deve funcionar em estreita articulação com o Secretariado Executivo, no quadro das respetivas competências.

Artigo 17.º
(Periodicidade da Reunião de Pontos Focais)

1. A Reunião de Pontos Focais Setoriais realiza-se cinco vezes por ciclo de presidência, de acordo com o seguinte cronograma:
 - a) Para balanço intermédio da execução do grau de implementação do Plano de Ação da Reunião, a meio do ciclo da presidência em exercício;
 - b) Para preparação da agenda e dos documentos da Reunião Ministerial, após a sua convocatória, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, são realizadas três reuniões, no seguinte calendário:
 - i. 60 dias antes da realização da Reunião de Ministros;
 - ii. 45 dias antes da realização da Reunião de Ministros;
 - iii. 30 dias antes da realização da Reunião de Ministros.
 - c) No dia anterior à realização da Reunião de Ministros, para apreciação das propostas de documentos a submeter à Reunião.
2. Sem prejuízo do calendário acima, sempre que se justifique poderão ser realizadas reuniões ou encontros extraordinários.

Artigo 18.º
(Reuniões em plataforma eletrónica)

O presente Regimento Interno é aplicável, com as necessárias adaptações, à realização de reuniões através de plataforma eletrónica.

Artigo 19.º
(Interpretação e Casos omissos)

As dúvidas e casos omissos resultantes da interpretação ou aplicação do presente Regimento deverão ser resolvidos pela Reunião dos Ministros.

Artigo 20.º
Revisão do Regimento

O presente Regimento é revisto quando requerido por dois terços dos Estados-Membros.

Artigo 21.º
Produção de Efeitos

O presente Regimento produz efeitos após a sua aprovação pela Reunião dos Ministros.

(Local, data)

Pela República de Angola
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República Federativa do Brasil
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República de Cabo Verde
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República da Guiné-Bissau
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República da Guiné Equatorial
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República de Moçambique
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República Portuguesa
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República Democrática de São Tomé e
Príncipe
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*

Pela República Democrática de Timor-
Leste
(nome)____
(Cargo) *Ministro ou Secretário de Estado*



ANEXO

- LISTAGEM DE MODELOS DE DOCUMENTOS -

1. Cartas convite:
 - 1.1. Carta para reserva de data e consulta prévia
(a enviar até 90 dias da data prevista para na Reunião de Ministros)
 - 1.2. Carta para convocatória da Reunião Ministerial Setorial
(a enviar até 60 dias da data prevista para na Reunião de Ministros)
2. Manual Operativo da Reunião Ministerial
3. Programa da Reunião de Ministros e da Reunião de Pontos Focais
4. Plano Estratégico de Cooperação Multilateral Setorial
(periodicidade média de 6 anos)
5. Plano de Ação Bienal da Reunião
6. Quadro de acompanhamento da implementação do Plano de Ação Bienal da Reunião
7. Matriz de seguimento da operacionalização da Visão Estratégica da CPLP
8. Declaração Final (segmentos)

República _____
Ministério _____

Assunto: Convite para a ___ Reunião de Ministros de _____ da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Excelência,

No quadro da Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e em conformidade com o calendário de reuniões ministeriais setoriais circulado junto dos Estados-Membros da CPLP, o Governo da República d _____ tem em curso a preparação da ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP.

Neste sentido, tenho a honra de confirmar que o Ministério que tenho a honra de dirigir irá realizar a ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP, em _____ [data], na cidade d _____ [e identificação da unidade hoteleira ou outra estrutura onde decorrerá a Reunião] _____ [local], que terá como tema “ _____ ”.

Assim, ao abrigo do Regimento Interno da Reunião de Ministros de _____ da CPLP, tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar na Reunião, agradecendo confirmação de presença até ao dia _____.

Tendo em conta a necessidade de articulação prévia na preparação dos assuntos que serão debatidos, a Reunião Técnica de Pontos Focais será precedida de Reuniões Técnicas Preparatórias, através de plataforma zoom, a partir de [data / ou outra informação] _____.

Para efeitos de interação, indico o contacto do nosso Ponto Focal, _____, _____ [contacto(s) telefónico(s) e endereço(s) eletrónico(s)] e muito agradeço a indicação do vosso Ponto Focal para a CPLP e respetivos contactos.

Na expectativa de que este convite merecerá a Vossa atenção, queira aceitar, Excelência, Senhor/a Ministro/a, _____.

A/O Ministro,

República _____
Ministério _____

Assunto: Convocatória para a ___ Reunião de Ministros de _____ da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Excelência,

No quadro da Presidência da Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), serve a presente para convidar V. Exa. a participar nos trabalhos da ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP, que terá lugar em _____ [local], a _____ [data], com o tema “_____”. A Reunião será precedida pela realização da Reunião Técnica de Pontos Focais de _____, no dia _____ [data], e decorrerá em _____ [local/instalação].

O Governo da República de _____ entende que a realização desta Reunião é de suma importância para os Estados-Membros da CPLP reforçarem a dinâmica de cooperação que se vem registando no setor de _____.

Neste sentido, honrar-nos-ia a confirmação da participação de V. Exa. e da delegação que o acompanhará até ao dia _____, através dos seguintes endereços: _____.

Para efeitos de interação, renovo a indicação o contacto do nosso Ponto Focal, _____, _____ [contacto(s) telefónico(s) e endereço(s) eletrónico(s)] e agradeço a confirmação dos contactos do vosso Ponto Focal para a CPLP.

As informações requeridas deverão ser dirigidas, através dos canais diplomáticos habituais, ao Secretariado Executivo da CPLP, com conhecimento do nosso Ponto Focal, que articulará a organização desta Reunião com o Secretariado Técnico Permanente da Reunião de Ministros, com o Ministério _____ e com a nossa missão diplomática junto da CPLP.

Face ao que precede, queira encontrar em anexo o Manual Operativo e a Proposta de Programa, para a qual se agradece a sua eventual contribuição.

Na expectativa da Vossa participação, queira aceitar, Excelência, Senhor/a Ministro/a, _____.

A/O Ministro,

Anexos:

- Proposta de programa da ___ Reunião de Ministros e da Reunião de Pontos Focais.
- Manual Operativo da ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP.

[Modelo 2 – Manual Operativo]

Logo do Ministério
que preside à Reunião



MANUAL OPERATIVO

___ REUNIÃO DE
MINISTROS DE _____ DA CPLP

_____ [cidade], _____ [data]

ÍNDICE

1. Introdução	3
2. Organização	4
3. Local de realização das Reuniões Técnicas e ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP	4
4. Participantes	4
5. Das responsabilidades do Estado Anfitrião	5
6. Das responsabilidades da Reunião dos Pontos Focais	5
7. Programa	5
8. Protocolo	5
9. Delegações	6
10. Acreditação/Credenciamento	6
11. Acolhimento das delegações	6
12. Transportes	7
13. Alojamento	7
14. Imprensa	8
15. Assistência Médica	8
16. Programas Paralelos	9

1. INTRODUÇÃO

_____ [local], da República _____, albergará a ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP, no dia _____. A Reunião de Pontos Focais irá realizar-se no dia _____.

2. ORGANIZAÇÃO

O presente manual pretende transmitir a informação disponível de ordem protocolar, logística e organizativa referente à preparação da ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP, conforme previsto no Regimento Interno da Reunião de Ministros de _____ da CPLP:

Para informações adicionais poderão contactar:

- _____, _____ (nome e cargo) do Ministério de _____ (Ponto Focal de _____)
 - Telefone: _____ / Telemóvel: _____
 - Endereço(s) eletrónico(s): _____
- _____, (nome e cargo) [*Responsável pelo Apoio Logístico e Protocolar ou outro cargo a indicar*]
 - Telefone: _____ / Telemóvel: _____
 - Endereço(s) eletrónico(s): _____
- _____, (nome e cargo), Missão Permanente / Embaixada de _____ [indicar Estado-Membro] junto da / à CPLP
 - Telefone: _____ / Telemóvel: _____
 - Endereço(s) eletrónico(s): _____
- _____(nome e cargo), Secretariado Executivo da CPLP
 - Telefone: _____ / Telemóvel: _____
 - Endereço(s) eletrónico(s): _____

3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DE PONTOS FOCALIS E DA ___ REUNIÃO DE MINISTROS DE _____ DA CPLP

A Reunião decorrerá _____ [local].

A ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP irá decorrer _____ [local].

4. PARTICIPANTES

- Os Ministros e Secretários de Estado que, de acordo com a lei interna de cada país, assumam a tutela do setor de _____ nos respectivos governos;
- Os Pontos Focais de _____ dos Estados-Membros;
- O Secretariado Executivo da CPLP.

Podem participar como Convidados, mediante concordância dos Estados-Membros, nos termos dos Estatutos da CPLP:

- Representantes dos Observadores Associados e dos Observadores Consultivos da CPLP;
- Representantes de outros Estados, de Organizações Internacionais ou Regionais e de Organismos Intergovernamentais, nomeadamente com os quais a CPLP tenha celebrado Memorandos de Entendimento;
- Representantes de organizações da sociedade civil, nomeadamente as participantes no Fórum da Sociedade Civil da CPLP;
- Especialistas, atendendo aos assuntos a serem apreciados em cada Reunião, com funções consultivas e de orientação estratégica.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO ESTADO ANFITRIÃO

De acordo com o Regimento da Reunião, aprovado por ocasião da ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP, realizada em _____ [local], no dia _____ [data], compete ao anfitrião:

- Convocar e Presidir à Reunião;
- Convocar as Reuniões dos Pontos Focais;
- Enviar os convites aos participantes da Reunião;
- Assegurar a organização e apoio logístico necessário ao funcionamento da Reunião [a adequar de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da Reunião]:
 - Despesas de alojamento, alimentação e deslocação interna do Ministro e ou Secretário de Estado e do Ponto Focal Setorial (no regime de 1+1), sendo asseguradas aos restantes membros da Delegação, até um máximo de 2 participantes, as rubricas de alimentação e deslocação interna, durante os dias da Reunião;
 - Despesas de viagem, alojamento, alimentação e deslocação interna do Secretário Executivo e de dois funcionários do Secretariado Executivo da CPLP (no regime de 1+2);
 - Despesas de alojamento, alimentação e deslocação interna, durante os dias da Reunião, dos convidados que participem na Reunião;
 - 1 viatura com motorista por cada chefe de delegação;
 - Transporte comum para as delegações;
 - Providenciar salas com meios técnicos adequados para as reuniões;
- Definir o programa e a Agenda da Reunião tendo em conta o conjunto de temas indicados por cada Estado-Membro.

- Ter em conta as melhores práticas de sustentabilidade e que tenham o menor impacto ambiental, incluindo o recurso a produção local nos serviços de alimentação.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA REUNIÃO DE PONTOS FOCAIS

De acordo com o Regimento da Reunião, compete à Reunião de Pontos Focais:

- Concertar a agenda da Reunião, com o apoio do Secretariado Técnico Permanente e do Secretariado Executivo da CPLP;
- Avaliar o grau de implementação das decisões presentes nas Declarações das Reuniões Ministeriais anteriores, com base no quadro de acompanhamento da implementação do Plano de Ação da Reunião preparado pela Presidência cessante;
- Formular recomendações que permitam assegurar a execução técnica e financeira das deliberações da Reunião;
- Preparar a proposta de Plano de Ação da Reunião;
- Preparar o projeto de Declaração Final a ser submetido à Reunião de Ministros;
- Identificar a necessidade de mobilização de peritos nacionais no contributo para a execução das ações de cooperação e estabelecer a articulação necessária com os mesmos;
- Acompanhar e prestar o apoio técnico necessário aos trabalhos e demais funções que lhe sejam incumbidas pela Reunião de Ministros.

7. PROGRAMA

A proposta de programa da Reunião de Pontos Focais da ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP será divulgado com a carta de convocatória da Reunião.

É recomendado que os participantes cheguem a _____ (*local*) até _____ (*data*).

8. PROTOCOLO

De acordo com a prática, o procedimento protocolar a ser aplicado é o do país anfitrião, seguindo, no entanto, a ordem alfabética dos Estados-Membros.

Será igualmente concedido o tratamento protocolar adequado aos integrantes da delegação do Secretariado Executivo da CPLP.

9. DELEGAÇÕES

Na composição das delegações, os nomes devem ser indicados por ordem de precedência, com referência às respetivas funções e outras informações relevantes.

Devem ser claramente indicados os nomes dos membros de cada delegação.

Será útil a prestação de informação relativa a possíveis restrições alimentares ou cuidados especiais de saúde.

Todos estes dados serão tratados com a necessária confidencialidade.

Se entendido por conveniente, podem ainda ser comunicados dados relativos a outros integrantes das delegações com necessidades de apoio ou cuidados médicos específicos.

10. ACREDITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

O acesso às salas de reuniões estará limitado aos portadores de uma acreditação válida ou sistema equivalente definido pelo anfitrião.

Aos membros das delegações poderá, a qualquer momento, ser solicitada a prova da sua identidade, pelo que se recomenda que se façam acompanhar de um documento de identificação (Passaporte ou outro documento de identificação).

As acreditações deverão ser usadas de forma visível.

Os integrantes de cada delegação, incluindo o pessoal diplomático, segurança pessoal, fotógrafo oficial, operador de câmara oficial, motoristas, devem estar devidamente acreditados. Os seus nomes devem constar na lista da delegação a acreditar para que possam ter acesso ao local da realização das reuniões.

A composição das delegações dos Estados-Membros deverá ser comunicada por nota verbal dirigida ao Secretariado Executivo da CPLP, com conhecimento do Ponto Focal de _____ de _____ (*Estado-Membro que exerce a presidência da CPLP*) até ao dia _____ (data), indicando todos os elementos que a integram (preenchimento da ficha anexa).

A acreditação das delegações e jornalistas será feita _____ (*local*) a partir do dia _____ (data).

11. ACOLHIMENTO DAS DELEGAÇÕES

As delegações serão recebidas pela Comissão Organizadora no Aeroporto, (eventualmente por funcionários do Protocolo Geral do Estado ou protocolo do Ministério _____ de _____), devendo o anfitrião facilitar todo processo relativo ao desembarque dos elementos das delegações, formalidades alfandegárias e acomodação nas unidades hoteleiras.

O acolhimento no Aeroporto será garantido em função do nível protocolar do delegado.

11.1. Chegadas/Voos

O Aeroporto _____ (*nome do aeroporto*), em _____ (*cidade*), será o ponto de chegada de todos os voos.

Muito se apreciaria que, até ao dia _____ (*data*), fossem comunicados ao Secretariado Executivo da CPLP, com conhecimento do Ponto Focal de _____ de _____ (*Estado-Membro que exerce a presidência da CPLP*) e da Missão diplomática de _____ junto da CPLP, todas as indicações relativas aos voos utilizados pelas delegações, designadamente, data, número do voo, companhia transportadora e plano de voo.

11.2. Formalidades de entrada

Todos os delegados deverão ser portadores do respetivo passaporte nacional válido, bem como do respetivo visto de entrada, caso não esteja isento para esse efeito.

Os vistos acima referidos deverão ser antecipadamente solicitados junto das missões Diplomáticas e Consulares acreditadas nos respetivos países.

Todos os participantes deverão ser portadores de passaporte válido para o período de _____ (a preencher pelo Estado anfitrião), bem como de outros documentos de viagem, incluindo sanitários, _____ (a serem identificados pelo Estado anfitrião).

Todos os delegados deverão fornecer aos oficiais de protocolo (do Protocolo de Estado ou do Protocolo do Ministério de _____ de _____), devidamente credenciados para o efeito, os documentos que sejam requeridos para assegurar as formalidades de entrada no país.

11.3. Bagagens

Todos os elementos das delegações receberão apoio para o transporte de bagagem para os locais de acolhimento.

Os Chefes de delegação ou equiparados beneficiarão de apoio adicional para o transporte de bagagem, que será feito com recurso a viaturas de apoio.

Nestes casos, para facilitar a identificação das bagagens, aconselha-se a designação de um elemento da delegação para acompanhar todo o processo de recuperação e correto encaminhamento das mesmas.

11.4. Partidas das delegações

Os horários dos voos de partida deverão ser antecipadamente comunicados à

Comissão organizadora.

À partida, as bagagens deverão ser enviadas para o Aeroporto, com uma antecedência mínima de _____ horas, no transporte que for providenciado pela organização.

12. TRANSPORTES

Serão disponibilizados às delegações participantes uma viatura ou miniautocarro para uso exclusivo dos participantes das Reuniões Técnicas e da Reunião Ministerial.

O transporte dos delegados do _____ (*local*) para os locais de acomodação será disponibilizado pela organização.

O Aeroporto terá sinalética e agentes de protocolo disponíveis para garantir a fácil organização do transporte para o hotel a que se destina cada delegado.

O transporte dos delegados do hotel escolhido para o local do evento será disponibilizado pela organização.

13. ALOJAMENTO

O alojamento dos participantes é da responsabilidade do país anfitrião, nas seguintes modalidades:

- Ministro e ou Secretário de Estado e Ponto Focal Setorial (no regime de 1+1);
- Secretário Executivo e funcionários do Secretariado Executivo (no regime de 1+2).

São ainda responsabilidade do país anfitrião os encargos com o alojamento dos convidados.

Quaisquer outras despesas relacionadas com serviços prestados durante o alojamento serão da responsabilidade dos participantes.

14. IMPRENSA

14.1. Acreditação

Os representantes dos órgãos de comunicação social que pretendam ter acesso ao local da Reunião Técnica e da _____ Reunião dos Ministros de _____ da CPLP, deverão solicitar a sua acreditação junto da Comissão Organizadora, mediante o envio dos seguintes elementos:

1. Formulário de acreditação de imprensa (em anexo).
2. Cópia do documento de identificação.
3. 1 Fotografia a cores tipo passe.

Os jornalistas provenientes do exterior e que necessitam de vistos de entrada deverão ter em atenção a necessidade de solicitarem o respetivo visto junto das Missões Diplomáticas ou Consulares acreditadas nos países onde trabalham, com a devida antecedência.

Por razões de segurança, não serão considerados pedidos de acreditação de última hora, ou que deem entrada após a data-limite acima indicada.

14.2. Centro de Imprensa

Será disponibilizado um centro de Imprensa no local da realização da Reunião Técnica e da _____ Reunião dos Ministros de _____ da CPLP

Os jornalistas disporão de uma área de trabalho com ligação à Internet.

14.3. Fotógrafos Oficiais

Tal como foi referido no ponto 8. Acreditação/Credenciamento, fotógrafos e operadores de câmara oficiais deverão estar credenciados da mesma forma que qualquer outro membro da delegação.

15. ASSISTÊNCIA MÉDICA

Aconselha-se a todos os participantes que venham do exterior a viajarem com um seguro de viagem.

No caso de uma urgência, a Comissão Organizadora encaminhará os participantes para as unidades hospitalares e clínicas que serão identificadas para o efeito.

16. PROGRAMAS PARALELOS

Por motivos de organização e segurança, deverão ser antecipadamente comunicados à Organização eventuais atividades nas quais os membros das delegações participem à margem da Reunião de Pontos Focais e da _____ Reunião dos Ministros de _____ da CPLP, durante a sua estadia em Luanda.

_____, _____ (local e data)

FICHA DE ACREDITAÇÃO

(modelo em vigor no Estado-Membro onde a Reunião é realizada)

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____

Passaporte n.º: _____

Data de validade: _____

Sexo: _____

País: _____

CATEGORIA

DELEGAÇÃO:

IMPrensa:

PROTOCOLO:

SEGURANÇA:

SERVIÇOS:

SECRETARIADO
EXECUTIVO

Observação. - A presente ficha deverá ser acompanhada de cópia do passaporte e uma fotografia.

Proposta de Programa

___ REUNIÃO DE MINISTROS DE _____ DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA - CPLP

_____ [cidade], _____ [data]

“ _____ ” [Lema]

Local: _____

[Sistema: _____ [Híbrido: presencial + em plataforma]

– _____ [data] - Reunião dos Pontos Focais de _____ da CPLP

Objetivos da Reunião:

- Partilha de informação e troca de experiências com foco _____ da CPLP
- Retoma das deliberações das Reuniões de Ministros de _____ da CPLP precedentes
- Avaliação do grau de execução do Plano de Ação Bienal da Reunião de Ministros _____ da CPLP
- Identificação de prioridades para a cooperação da CPLP no setor _____ no biénio _____

– _____ [data] - ___ Reunião de Ministros _____ da CPLP

Objetivos da Reunião:

- Coordenação política e partilha de informação sobre a contribuição de _____ para o desenvolvimento sustentável da CPLP
- Concertação política e diplomática sobre potenciais atividades de cooperação da CPLP para reforço do setor de _____ nos Estados-Membros da CPLP
- Retoma das deliberações das Reuniões de Ministros de _____ [da CPLP precedentes
- Avaliação do grau de execução do Plano de Ação da Reunião de Ministros de _____ da CPLP
- Identificação de prioridades para a cooperação da CPLP no setor de _____ no biénio _____

Reunião dos Pontos Focais de _____ da CPLP

“ _____ ” [Lema]

_____ [data]

Local: _____

(Horário de _____: UTC/GMT + _____ hora)

[Sistema: _____ [Híbrido: presencial + em plataforma]

_____ [data]

(horário a definir)	(Programa a definir)
08H30 - 09H00	Chegada das delegações ao local da reunião
09H00 - 09H15	1. Abertura <ul style="list-style-type: none">– Ponto Focal Setorial do País que detém a Presidência da CPLP– Representante do Secretariado Executivo da CPLP
09H15 - 09H20	2. Intervalo para Fotografia de Família
09H20 - 09H30	3. Apresentação e Aprovação da Agenda
09H30 - 09H:45	4. Apresentação e discussão do Relatório da Presidência cessante da Reunião de Ministros _____ da CPLP, elaborado por _____
09H:45 - 11H00	5. Balanço da execução do Plano de Ação da Reunião <ul style="list-style-type: none">– Balanço de execução do Plano Bienal de Ação _____ [biénio antecedente]– Debate sobre prioridades de cooperação no âmbito da CPLP para _____ [biénio subsequente]– Perspetivas de colaboração na CPLP para _____– Avaliação de novas propostas de atividades de cooperação– Alargamento da cooperação com Observadores Associados, Observadores Consultivos, Organizações Internacionais ou Regionais, e Organismos Intergovernamentais.
11H00 - 11H30	<i>Pausa para café</i>
11H30 - 13H00	5. Continuação do ponto 5 da agenda <ul style="list-style-type: none">– Plano de Ação Bienal da Reunião de Ministros de _____ - _____ [biénio]
13H00 - 14H30	<i>Pausa para almoço</i>

14H30 - 16H30	6. Preparação, análise e aprovação a nível técnico de documentos a submeter ao segmento ministerial <ul style="list-style-type: none">- Proposta de agenda para a reunião ministerial- Proposta de Plano de Ação Bienal Reunião de Ministros de _____ - _____ [biénio]- Proposta de Declaração Final da ____ Reunião de Ministros de _____
16H30 - 16H45	Pausa para Café
16H45 - 17H55	Conclusão do ponto 6 da agenda
17H55 - 18H00	Conclusão dos trabalhos

___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP

“ _____ ” [Lema]

“ _____ ” [data]

Local: _____

(Horário de _____: UTC/GMT + _____ hora)

[Sistema: _____ [Híbrido: presencial + em plataforma]

08H30 - 09H00 **Chegada das delegações**

Sessão pública

09H00 - 09H15

1. Abertura dos trabalhos

- Intervenção do Ministro de _____, _____ em representação da Presidência em exercício da CPLP;
- Intervenção do Secretário Executivo da CPLP, _____
- Intervenção de Sua Excelência Ministro dos Negócios Estrangeiros / das Relações Exteriores de _____ (opcional)

09H15 - 09H25

2. Intervalo para Fotografia de Família

09H25- 10H15

3. Apresentações dos Ministros sobre o lema da Reunião: “ _____ ”

Intervenções limitadas a ___ minutos por Estado-Membro:

- Angola
- Brasil
- Cabo Verde
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Moçambique
- Portugal
- São Tomé e Príncipe
- Timor-Leste

10H15 - 10H30

Pausa para café

Sessão Privada

10H30 - 10H35

4. Apresentação e Adoção da Agenda

- 10H35 – 10H45 **5. Apresentação e discussão do Relatório da Presidência cessante da Reunião de Ministros, apresentado por _____**
- 10H45 - 10H50 **6. Passagem da presidência da Reunião de Ministros _____ de _____ para _____**
- 10H50 – 11H00 **7. Apresentação das prioridades da Presidência de _____ da CPLP no setor de _____**
- 11H00 – 13H00 **8. Debate político - Intervenção dos Ministros Chefes de delegação (Elencar propostas de temas):**
– _____
– _____
– _____

Intervenções de:

- Angola
- Brasil
- Cabo Verde
- Guiné-Bissau
- Guiné Equatorial
- Moçambique
- Portugal
- São Tomé e Príncipe
- Timor-Leste

- 13H00 – 14H30 *Pausa para almoço*
- 14H30 – 14H45 **9. Grau da execução do Plano Estratégico de Cooperação em _____ da CPLP (periodicidade média de 6 anos)**
- 14H45 – 15H15 **10. Análise dos documentos da Reunião**
– Plano de Ação da Reunião de Ministros de _____ - ____ [*biénio antecedente*]
– Declaração Final da ____ Reunião de Ministros de _____
- 15H15 – 15H30 **11. Adoção dos documentos da Reunião**
– Plano de Ação da Reunião de Ministros de _____ - ____ [*biénio subsequente*]
– Declaração Final da ____ Reunião de Ministros de _____ da CPLP

Sessão pública

- 15H30 - 16H00 **12. Leitura e assinatura da Declaração Final**
- 16H00 – 16H15 **13. Encerramento da ____ Reunião de Ministros de _____ da CPLP**
– Intervenção do Ministro de _____, _____ em representação da Presidência em exercício da CPLP
- 16H15 **14. Conferência de Imprensa**
(presencial e em formato virtual e aberta à presença de todos os Chefes de Delegação)



COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

PLANO ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO EM _____ DA

COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

PARA O PERÍODO DE 20__ A 20__

[período médio de 6 anos]

(_____ - 20__ -20__)

(Aprovado pela _____ Reunião de Ministros de _____ da CPLP

_____ *[local e data]*

Índice

I. Introdução.....	3
II. Objetivo Geral.....	3
III. Eixos Estratégicos.....	4
IV. Ações facilitadoras para a gestão e implementação do Plano Estratégico.....	4
- Modelo de governação do Plano Estratégico de _____CPLP.....	4
- Mobilização de recursos financeiros para o PE_____-CPLP.....	4
- Articulação do Plano estratégico com outros setores e atividades da CPLP.....	5

I. Introdução

[A adaptar caso a caso, por cada Reunião Ministerial Setorial]

O Plano Estratégico de Cooperação Multilateral em _____ da CPLP (20__ - 20__ foi aprovado em ____, em _____, pela __ Reunião de Ministros de _____.

O Plano de Ação de Cooperação Multilateral em _____ da CPLP (20__ -20__) foi aprovado em ____, em _____, pela __ Reunião de Ministros de _____.

O atual Plano Estratégico de Cooperação em _____ da CPLP para o período de 20__ a 20__ (_____-CPLP 20__-20__) representa um compromisso coletivo de cooperação horizontal e estruturante entre os Estados-Membros no setor de _____.

O exercício de elaboração do ____-CPLP 20__-20__ e respetivo Plano de Ação para o período de 20__ a 20__ (PA__-CPLP 20__-20__) tem em conta, para além da agenda global de _____, as agendas nacionais de _____ dos Estados-Membros.

O ____-CPLP 20__-20__ pretende reforçar _____ e tem como orientação central os interesses e prioridades nacionais dos Estados-membros e o cumprimento das metas dos ODS__.

Neste âmbito, a partir das diretrizes estabelecidas pelas Reuniões de Ministros de _____ da CPLP e das informações compartilhadas em reuniões de trabalho e em consultas aos Estados-Membros, foram identificados _____ Eixos Estratégicos, que consubstanciam _____ objetivos específicos (OE) / Ações para a atuação conjunta comunitária nos próximos ____ anos, para a definição de atividades e projetos prioritários ____-CPLP [*número de atividades e projetos variável, a adaptar por cada Reunião Ministerial Setorial*], que em seguida se listam:

1. _____

2. _____

3. _____

XXXXXX

II. Objetivo Geral

Implementar ações de cooperação multilateral concertadas, harmonizadas e orientadas para resultados concretos nos domínios de _____, que contribuam para o efetivo desenvolvimento de _____ dos Estados-Membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, com vista a _____.

III. Eixos Estratégicos

[Número de Eixos e Objetivos Específicos variável, a adaptar caso a caso, por cada Reunião Ministerial Setorial]

Eixo 1 - XXXXXXXXXX

OE1: Promover um espaço de diálogo, partilha de experiências e boas práticas de _____ entre os Estados-Membros (EM) da CPLP, através da realização de (2022)

OE2: Incentivar a reflexão comunitária e harmonização de _____

OE3: Impulsionar a cooperação multilateral em matéria de capacitação institucional, em alinhamento com as prioridades e interesses estratégicos nacionais relacionadas com _____

Coordenação Técnica: Pontos Focais e Grupo de Trabalho de _____ [a adaptar caso a caso, por cada Reunião Ministerial Setorial]

IV. Ações facilitadoras para a gestão e implementação do Plano Estratégico

Com a finalidade de promover e facilitar a gestão do _____-CPLP 20__-20__, é estabelecido o seguinte modelo de governação e as respetivas atividades, as ações de mobilização de recursos financeiros, e a articulação do _____-CPLP com outros setores e atividades da CPLP:

– Modelo de governação do _____-CPLP

O _____-CPLP e respetivo _____-CPLP terá a coordenação executiva do Estado-Membro que detém a Presidência em exercício da CPLP, em estreita articulação com o Secretariado Técnico Permanente e o Secretariado Executivo da CPLP.

A Coordenação Técnica dos trabalhos para implementação, monitorização e avaliação do _____-CPLP e respetivo _____-CPLP estará a cargo dos Pontos Focais de _____ em articulação com os Grupos de Trabalho de Peritos Nacionais, tendo em vista a sua apresentação à Reunião de Ministros de _____ da CPLP.

– Mobilização de recursos financeiros para o _____-CPLP

O financiamento dos projetos e atividades do _____-CPLP 20__-20__ e respetivo PA__-CPLP 20__-20__ tem como base prioritária recursos existentes no Fundo Especial da CPLP, por via de contribuições voluntárias dos Estados-Membros

consignadas aos projetos e atividades aprovados no quadro do presente Plano Estratégico, e o eventual cofinanciamento com Organizações Internacionais em atividades organizadas conjuntamente com a CPLP.

– Articulação do _____-CPLP com outros setores e atividades da CPLP

Tendo como objetivo promover a articulação com atividades em curso noutras áreas setoriais da CPLP, bem como a transversalização da atuação comunitária no domínio de _____, ao longo a vigência do PE____-CPLP 20____-20____ e respetivo PA____-CPLP 20____-20____, procurar-se-á impulsionar a articulação contínua com diversos setores comunitários, com destaque para:

- *[Exemplos: Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP*
- *Alterações Climáticas*
- *Atuação Comunitária em Situações de Emergência*
- *Direitos Humanos*
- *Educação, Ciência e Tecnologia*
- *Outros setores e atividades a considerar, em função da área de atuação]*

Feito em _____ [local], _____ [data].



**REUNIÃO DOS MINISTROS D _____
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)**

Plano Estratégico de Cooperação em _____ da CPLP _____ [período médio de 6 anos]

PLANO DE AÇÃO _____ [indicar o biênio ou ano]

[Este modelo deve ser considerado apenas como um exemplo, devendo ser adaptado ao quadro específico de cada Reunião Ministerial Setorial e respetivo quadro de deliberações, devendo as propostas de ação ser consentâneas com os eixos do respetivo Plano Estratégico de Cooperação Setorial]

Eixo Estratégico 1: (Exemplo - Promoção de atividades que promovam o desenvolvimento sustentável no setor de _____)			
Desenvolvimento e implementação de políticas que promovam o _____			
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável
1.1. Incentivar a adopção de _____	Partilha de _____ e sua disponibilização aos Estados-Membros	1.º semestre 20__	Estados-Membros
	Publicação de _____	2.º semestre 20__	SECPLP
1.2. Apoiar ações que promovam _____ nos Estados-Membros da CPLP.	Ação de capacitação (virtual) sobre _____	1.º semestre de 20__	Secretariado Técnico Permanente
1.3. Promover a divulgação de boas práticas relacionadas com a implementação de estratégias para _____.	Partilha de _____	Permanente	Pontos Focais de _____
	Promover o acesso, intercâmbio e troca de experiência sobre _____, incluindo a troca de legislação.	Permanente	Secretariado Técnico Permanente
1.4. Dinamizar a articulação com o setor _____ para apoiar a execução do projecto _____ da CPLP	Contribuir para a preservação de _____, incentivando a diversificação de _____	Entre maio de 20__ e maio de 20__	PFS e SECPLP



	Desenvolvimento de ações de capacitação com vista ao reforço da cooperação entre as _____ da CPLP		
--	---	--	--

Eixo Estratégico 2: (Exemplo - Informação e Monitorização)

Ações	Proposta	Cronograma	Responsável
2.1. Promover a partilha de legislações e regulamentos de modo a apoiar iniciativas semelhantes entre os Estados-Membros da CPLP e a sua disseminação conjunta	Partilha de _____ e sua disponibilização aos Estados-Membros	1.º semestre 20__	Estados-Membros
	Publicação de _____	2.º semestre 20__	SECPLP
2.2. Incentivar a realização de estudos e análises de __, a produção de dossiers informativos e de estatísticas credíveis ____	Ação de capacitação (virtual) sobre _____	1.º semestre de 20__	Secretariado Técnico Permanente
2.3. Acompanhar a execução do Plano de Ação da Reunião de Minitros de ____ - ____ (biénio)	Partilha de _____	Permanente	Pontos Focais de _____
	Promover o acesso, intercâmbio e troca de experiência sobre _____, incluindo a troca de legislação.	Permanente	Secretariado Técnico Permanente

Eixo Estratégico 3: (Exemplo - Formação e Capacitação)

Ações	Proposta	Cronograma	Responsável
3.1.			
3.2.			



3.3.			

Eixo Estratégico 4: X, Y, Z			
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável
4.1.			
4.2.			
4.3.			

Eixo Estratégico 5: X, Y, Z			
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável
5.1.			
5.2.			
5.3.			

**REUNIÃO DOS MINISTROS D _____
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (CPLP)**

Plano Estratégico de Cooperação em _____ da CPLP | _____ [período médio de 6 anos]

Plano de Ação _____ [Biénio ou Ano]

BALANÇO INTERMÉDIO

[Este modelo deve ter sempre em consideração os Eixos e Ações inscritas no Plano de Ação Bienal da Reunião Ministerial precedente]

Eixo Estratégico 1: _____				Grau de implementação (____ meses e ano)	Observações
_____ [designação do eixo]					
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável		
1.1 Incentivar a _____	- Partilha de _____ e sua disponibilização aos Estados-Membros	1.º semestre 20__	Estados-Membros	Executado	
1.2 Apoiar ações que promovam a _____ nos Estados-Membros da CPLP.	- Ação de capacitação (virtual) sobre ____	2.º semestre 20__	AO, CV, PT, GB	Em execução	
	- Dinamizar a articulação com o setor ____ da CPLP para ____	Até ____ de 20__	Pontos Focais de ____	Sem informação	
	- Contribuir para a ____	Até ____ de 20__	Pontos Focais de ____	Em execução	
1.3 Promover a ____.	- Dinamizar a implementação de ____	____	Pontos Focais de ____	Em execução	
1.4. _____	- Promover a troca de experiência sobre ____	Permanente	SECPLP	Em execução	

Eixo Estratégico 2: _____				Grau de implementação _____(mês e ano)	Observações
_____ [designação do eixo]					
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável		
2.1. Promover a partilha de legislações e regulamentos ____	– Compilação e distribuição da Legislação e dos Planos Nacionais de ____ dos Estados-Membros	Até ao final de 20__	SECPLP	Em execução	Informação enviada: AO, BR, CV, GB, MOÇ, PT, TL)
2.2.	–				
	–				
	–				
2.3.	–				

Eixo Estratégico 3: _____				Grau de implementação _____(mês e ano)	Observações
_____ [designação do eixo]					
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável		
3.1. _____	– _____	Até ao final de 20__		Em execução	
3.2.	–				
	–				
	–				

Eixo Estratégico 4: _____				Grau de implementação _____(mês e ano)	Observações
_____ [designação do eixo]					
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável		
4.1. _____	– _____	Até ao final de 20__			

4.2.	-				
	-				
4.3.	-				

Eixo Estratégico 5: _____				Grau de implementação _____(mês e ano)	Observações
_____ [designação do eixo]					
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável		
5.1. _____	- _____	Até ao final de 20__		Em execução	
5.2.	-				
	-				
	-				

Eixo Estratégico 6, X, Y, Z: _____				Grau de implementação _____(mês e ano)	Observações
_____ [designação do eixo]					
Ações	Proposta	Cronograma	Responsável		
6.1. _____	- _____	Até ao final de 20__		Em execução	
6.2.	-				
	-				



[Modelo 7 - Matriz de seguimento da operacionalização da Visão Estratégica da CPLP]

XXII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 20 de julho de 2017

Documento de operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)

ANEXO

“Matriz de Identificação, Seguimento e Avaliação da Operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP”

Reunião - Data Local

Identificação <i>Identificar, a partir dos documentos de planificação aprovados e/ou em curso, iniciativas que convergem para a prossecução da NVE</i>	Referência Interna <i>Indicar os documentos (Planos Estratégicos, Planos de Ação ou outros) onde a iniciativa esteja inscrita</i>	Quadro Orientador do DONVE <i>Indicar correspondência das iniciativas identificadas com o Quadro Orientador do DONVE</i>	Seguimento <i>Descrever as ações concretas realizadas, em curso ou agendadas, com ponto de situação quanto à sua implementação. Indicar eventuais constrangimentos.</i>	Avaliação do Impacto <i>Examinar o impacto da iniciativa, incluindo, quando possível, por meio de dados mensuráveis (Ex.: nº participantes e/ou beneficiários diretos, produtos apresentados, etc.).</i>
<i>Iniciativa 1</i>				
<i>Iniciativa 2</i>				
<i>Iniciativa 3</i>				



[Modelo 8 – Declaração Final da Reunião de Ministros Setorial]

___ REUNIÃO DOS MINISTROS DE _____ DA
COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

“ _____ ” [Lema]

_____ [cidade], _____ [data]

Declaração Final

[Corpo declarativo. Os parágrafos seguintes são meramente exemplificativos, devendo ser adaptados ao quadro específico do debate e deliberações da Reunião Ministerial Setorial em que operem]

Os Ministros de _____ da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) ou seus representantes da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República da Guiné Equatorial, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da República Democrática de Timor-Leste, reunidos por ocasião da ___ Reunião de Ministros de _____ da CPLP, em _____, _____, no dia ___ de _____ de 20__;

Reafirmando os princípios e compromissos consagrados na Declaração Constitutiva da CPLP com os valores perenes da Paz, da Democracia e do Estado de Direito, dos Direitos Humanos, do Desenvolvimento e da Justiça Social e, *reiterando*, a necessidade de ...;

Exaltando a importância de manter e fortalecer _____;

Reconhecendo o papel _____;

Conscientes da oportunidade de reforço da coordenação entre os Estados-Membros, para a partilha de _____;

Considerando que o sector _____;

Reconhecendo que _____;



[Modelo 8 – Declaração Final da Reunião de Ministros Setorial]

Realçando que o processo de _____;

Registando que, apesar _____;

Considerando a contribuição do ____ para o desenvolvimento sustentável da CPLP;

Salientando a importância da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e respetivos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) na prossecução do _____;

Tomando boa nota do início do projeto “ _____”;

Enaltecendo os esforços desenvolvidos pelos Estados-Membros _____, no âmbito do compromisso assumido com a implementação de atividades previstas no Plano Estratégico;

Saudando o Governo de _____ pelo trabalho desenvolvido durante a sua presidência da Reunião de Ministros de _____ da CPLP;

Cumprimentando a Presidência _____ da CPLP pela adoção do lema “ _____”, que permite o aprofundamento da concertação política e diplomática, a promoção da troca de experiências e o reforço da cooperação no sector do _____ na Comunidade;

Encorajando o Governo de _____ a promover a _____

Agradecendo às autoridades _____, na pessoa do Senhor Ministro _____, o acolhimento e hospitalidade dispensados a todas as delegações no decurso da realização da ____ Reunião de Ministros de _____ da CPLP.

[Corpo decisório. Neste espaço da Declaração Final deverão ser registadas as deliberações da Reunião Ministerial Setorial, preferencialmente em harmonização com os parágrafos do corpo declarativo. Assim, os parágrafos seguintes são meramente exemplificativos]

DECIDEM:

- *Reafirmar* a vontade política dos Estados-Membros da CPLP para, de forma coordenada e em cooperação, implementarem políticas e programas que fomentem a _____ do sector do _____;
- *Apelar* ao reforço da colaboração interinstitucional e intersectorial, nomeadamente entre os sectores de _____ no espaço comunitário;

[Modelo 8 – Declaração Final da Reunião de Ministros Setorial]

- *Reiterar* o compromisso dos Estados-Membros da CPLP com a plena concretização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e na implementação bem-sucedida dos ODS dela decorrente;
- *Dinamizar* a sua articulação com o setor _____ da CPLP para apoiar a execução do projeto “ _____”, contribuindo para _____;
- *Mandar* o Secretariado Executivo, em concertação com os Estados-Membros, para promover esforços no reforço da cooperação multilateral com as organizações que podem prestar apoio à execução do Plano Estratégico de Cooperação em _____ da CPLP;
- *Aprovar* o Plano de Ação _____ (*indicar biénio*) da Reunião de Ministros de _____ da CPLP, que pretende reforçar os níveis de execução do Plano Estratégico de Cooperação em _____ 20__-20__;
- *Envidar* esforços para identificar fontes de financiamento e para mobilizar recursos financeiros para o Fundo Especial da CPLP, de modo a viabilizar a promoção de Atividades de cooperação que permitam a implementação do Plano de Ação da Reunião ora aprovado, e
- *Saudar* a disponibilidade da República de _____ para acolher a ____ Reunião dos Ministros de _____ da CPLP, em 20__.

[Assinaturas]

Feito em _____ (*local*), a _____ (*data*).

Pela República de Angola

(*NOME*)
Ministro/a de _____ (*cargo*)

Pela República Federativa do Brasil

(*NOME*)
Ministro/a de _____ (*cargo*)



[Modelo 8 – Declaração Final da Reunião de Ministros Setorial]

Pela República de Cabo Verde
_____ (NOME)
Ministro/a de _____ (cargo)

Pela República da Guiné-Bissau
_____ (NOME)
Ministro/a de _____ (cargo)

Pela República da Guiné Equatorial
_____ (NOME)
Ministro/a de _____ (cargo)

Pela República de Moçambique
_____ (NOME)
Ministro/a de _____ (cargo)

Pela República Portuguesa
_____ (NOME)
Ministro/a de _____ (cargo)

Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe
_____ (NOME)
Ministro/a de _____ (cargo)

Pela República Democrática de Timor-Leste
_____ (NOME)
Ministro/a de _____ (cargo)

Grelha de deliberações da XLVI RPEC

S. Tomé

21 e 22 de agosto de 2023

Ponto da Agenda Deliberações	Ponto da Agenda Deliberações
<p>3. Acompanhamento das Atividades em execução no âmbito do Fundo Especial da CPLP e de outros temas de cooperação</p>	<p>A XLVI RPEC aprovou as seguintes deliberações quanto às atividades que em seguida se listam no âmbito do Quadro Bienal de Cooperação 2023-2025 (QBC):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio à Gestão e Monitoramento de Recursos Hídricos nos Países da CPLP (Pr57/LIS/13): <ul style="list-style-type: none"> ○ Extensão da execução da atividade até ao final de 2025; ○ Identificação de um consultor para elaboração de um Plano de Formação em matéria de Gestão Recursos Hídricos e Saneamento, por via de um de um procedimento concursal a definir; ○ Contratação de um consultor pelo Secretariado Executivo (SECPLP), com base nos resultados do processo seletivo e respetiva indicação do consultor escolhido; ○ O processo de contratação será desenvolvido com base na modalidade contratual apropriada definida pelo SECPLP; • Rede de Instituições Públicas de Educação Superior (RIPES) para a Cooperação na CPLP (Pr52/MAP/12): <ul style="list-style-type: none"> ○ Será circulado eletronicamente o documento de atividade revisto para a Fase II, que reorienta o projeto, incluindo a possibilidade de identificação de uma nova entidade executora; ○ O documento será submetido a endosso dos PFC por via eletrónica; ○ A versão validada pelos PFC tramitará para o CCP. <p>O QBC revisto, a apresentar em fevereiro de 2024, deverá inscrever as novas atividades entretanto previstas ou em execução no quadro da cooperação da CPLP, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • I Conferência da CPLP One Health/Uma Saúde; • Plano de Ética no Desporto da CPLP II; • I Congresso de Bancos de Leite Humano da CPLP;

	<ul style="list-style-type: none"> • Etc.
3.1 Seguimento das deliberações da XLV RPFC	<p>A XLVI RPFC solicitou que a Coordenação da RPFC propusesse um novo calendário, compreendendo os seguintes momentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • (Até - data a indicar), os EM integrantes do “Grupo de Trabalho para elaboração de um documento orientador sobre os mecanismos de cooperação em cenários de emergência”, composto por Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique e Timor-Leste, deverão remeter à Presidência as suas propostas de alteração ao documento proposto por Angola: “Proposta de Documento Orientador para a Elaboração da Estratégia de Intervenção Multisectorial em Situações de Emergência na CPLP”; • (Até - data a indicar), a Presidência consolidará as propostas enviadas pelos integrantes do Grupo de Trabalho; • (Até - data a indicar), a Presidência realizará uma reunião do GT para análise do documento consensualizado, antes da sua apresentação aos demais Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros; • (Até - data a indicar), a Presidência remeterá a todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros uma versão consensualizada do documento preparada pelo GT para acolhimento de contribuições alargadas; • (Até - data a indicar), a Presidência acolherá as contribuições e pronunciamento de todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros; • (Até - data a indicar), a Presidência consolidará uma versão com os pronunciamentos de todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros e convocará uma primeira reunião alargada com todos os Pontos Focais de Cooperação dos Estados-Membros.
3.2 Execução Financeira do Fundo Especial da CPLP (junho de 2023)	<p>Serão colocados na zona reservada da XLVI, no portal da CPLP, os documentos revistos preparados pela DAF quanto à execução financeira do Fundo Especial no primeiro semestre de 2023.</p>
3.3 Apuramento de recursos disponíveis no Fundo Especial da CPLP	<p>Foram apurados um total de 1.902,09€ em saldos remanescentes, que ficam disponíveis para financiamento de novas Atividades.</p>

	<p>Estas novas disponibilidades resultam do apuramento de saldos das seguintes Atividades já concluídas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2ª Edição de Formação em Direito Internacional Humanitário - AP58LIS22: 1.895,73€ • No Nutrison, No Vida - H2014030: 6,36€ <p>Este montante será somado aos recursos apurados a partir dos limites de consignação de 2023, no valor de 47.990,22€, acrescidos de 762,49€, relativo a Juros.</p> <p>A XLVI RPFC apurou um total de recursos livres disponíveis no valor de 50.654,80 €.</p>
<p>4.2. Deliberação sobre Propostas de Atividade para inclusão no QBC</p>	<p>A XLVI deliberou sobre as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Meninos de rua: Inclusão e Inserção (5.ª fase) <ul style="list-style-type: none"> ▪ Decisão: “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”; • Produção do Dicionário da Educação e da Formação da CPLP <ul style="list-style-type: none"> ○ Decisão: “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”; • Brochuras da CPLP <ul style="list-style-type: none"> ○ Decisão: “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”; • Projeto de Educação em Situação de Emergência na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. BIE e CPLP, 2023-2024 <ul style="list-style-type: none"> ○ Decisão: “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”; • C-Ciência: um programa estratégico de cooperação multilateral na CPLP para a educação e ciência <ul style="list-style-type: none"> ○ Decisão: “Aprovação condicionada, sujeita a revisão técnica e/ou à obtenção de financiamento, conforme decisão específica da RPFC”.

<p>5.2 Organização dos Programas da Reunião de Pontos Focais de Cooperação</p>	<p>A XLVI RPFC deliberou que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O quadro de execução do Quadro Bienal de Cooperação é apresentado na primeira reunião do ano dos PFC; • Sejam formulados convites aos Secretariados Técnicos Permanentes das Reuniões Ministeriais Setoriais para apresentação à RPFC, com caráter semestral, dos respectivos Planos de Ação Bienal; • As propostas de atividade a submeter a análise da RPFC devem privilegiar as atividades identificadas pelas Reuniões Ministeriais Setoriais.
<p>7. Seminário sobre a Cooperação da CPLP para os Pontos Focais Nacionais Setoriais</p>	<p>A XLVI RPFC deliberou recomendar a realização de um “Seminário sobre a Cooperação da CPLP” para os Pontos Focais Nacionais Setoriais dos Estados-Membros da CPLP, até ao final de 2025, solicitando ao Secretariado Executivo que elabore uma proposta de calendário e o respetivo orçamento por Estado-Membro.</p>